



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



Relatório de Gestão do exercício de 2018

**Boa Vista – Roraima
2019**



Relatório de Gestão do exercício de 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 170, de 19 de setembro de 2018 e Portaria TCU 369, de 17 de dezembro de 2018.



SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	6
2.1. Identificação da UPC.....	6
2.2. Estrutura Organizacional	7
2.3. Ambiente interno e externo	9
2.4. Modelo de negócios.....	12
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	15
3.1. Planejamento Estratégico.....	15
3.2. Governança Institucional.....	17
3.3. Relacionamento com a sociedade	17
4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	19
5. RESULTADOS DA GESTÃO	20
6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	22
6.1. Gestão orçamentária e financeira	22
6.1.1. Execução orçamentária	22
6.1.2. Principais desafios e ações futuras	25
6.2. Gestão de pessoas	26
6.2.1. Conformidade legal	26
6.2.2. Avaliação da força de trabalho	27
6.2.3. Detalhamento da despesa de pessoal	28
6.2.4. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia.....	30
6.2.5. Capacitação	30
6.2.6. Principais desafios e ações futuras	33
6.3. Gestão de licitação e contratos	36
6.3.1. Detalhamento dos gastos das contratações	36
6.3.2. Contratações diretas	37
6.4. Gestão patrimonial e infraestrutura	49
6.4.1. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)	49



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



6.4.2.	Desfazimento de ativos	51
6.5.	Gestão da tecnologia da informação.....	52
6.5.1.	Modelo de governança de TI	52
6.5.2.	Montante de recursos aplicados em TI.....	53
6.5.3.	Contratações mais relevantes de recursos de TI	53
6.6.	Gestão de custos.....	54
6.7.	Sustentabilidade ambiental.....	59
7.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	61
7.1.	Declaração do contador.....	61
7.2.	Demonstrações Contábeis	62
7.3.	Notas Explicativas	62
7.3.1.	Das informações gerais e da conformidade.....	62
7.3.2.	Das Ações Orçamentárias (Projetos, Atividades e Operações Especiais) Desenvolvidas	63
7.3.3.	Da dotação orçamentária	63
7.3.4.	Do desempenho orçamentário	65
7.3.5.	Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento	73
7.3.6.	Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	76
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	77



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



Os anos pares são marcantes para toda a Justiça Eleitoral, pois nesses ocorrem as Eleições em todo o Brasil, sejam as Gerais ou as Municipais. Em 2018 realizaram-se as Eleições Gerais e em Roraima tudo transcorreu de forma tranquila. O planejamento do pleito teve início com antecedência considerada satisfatória, eis que a Comissão Gestora constituída para coordenar a elaboração do Planejamento Integrado para as Eleições no Estado iniciou suas atividades 1 ano e 1 mês antes das eleições em 1º turno. Nesse aspecto, reputo de vital importância ressaltar a dedicação e o empenho de toda a equipe da Justiça Eleitoral. Nossos servidores e colaboradores se mostraram incansáveis na batalha de possibilitar o exercício da cidadania nos mais longínquos recantos do nosso Estado.

Mesmo em um ano eleitoral, onde as atenções são direcionadas para atividades finalísticas do Tribunal, a Administração se propôs o desafio de proporcionar melhorias estruturais no âmbito da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho para todos os servidores. Diante de restrições orçamentárias oriundas das limitações impostas pela EC 95, desde o ano de 2017 estabeleceu-se como uma das principais metas, a otimização da execução dos recursos orçamentários e redução de perdas orçamentárias verificadas em anos pretéritos. Como resultado, em 2018 foi possível a concretização das

seguintes melhorias:



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



- + REFORMA DA SEDE
- + AQUISIÇÃO DE 250 MICROCOMPUTADORES
- + AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES
- + AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO
- + AQUISIÇÃO DE MÓVEIS – ERGONOMIA
- + AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES
- + LINKS DE INTERNET NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

As ações expostas acima visam demonstrar para a sociedade, principal interessado no presente Relatório, que com responsabilidade, dedicação e conhecimento é possível obter resultados positivos na Administração Pública, sem onerar o Erário e propiciando melhorias na prestação do serviço público para todas as partes envolvidas.

Nas próximas páginas, apresentamos com mais detalhes os resultados obtidos no exercício de 2018.

Desembargador Jefferson Fernandes da Silva
Presidente do TRE-RR



2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. Identificação da UPC

Em suma, o TRE/RR tem por finalidade a prestação jurisdicional eleitoral, consistente na administração de todo o processo eleitoral no Estado de Roraima, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

Para tanto, as principais competências institucionais desta UPC são definidas pela Constituição Federal (arts. 96, I, e 118 e ss.), pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, arts. 29 e ss.) e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº 83/2011, art. 11).

São responsabilidades desta UPC, dentre muitas outras previstas na legislação eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais e de prestações de contas partidárias; e a expedição de diplomas aos candidatos eleitos.

A Resolução nº 276/2015, que implantou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o período de 2016 a 2021, definiu como Missão Institucional “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. Os temas que compõem os objetivos estratégicos foram definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral visando a uma uniformização nacional dos planos da Justiça Eleitoral.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



2.2. Estrutura Organizacional

As competências e atribuições das áreas, seções e departamentos que compõem o organograma hierárquico desta UPC encontram-se disciplinadas na Resolução n.º 234/2015, que instituiu o Regulamento da Secretaria deste Tribunal, conforme apresentado no Anexo do presente Relatório. A estrutura organizacional é subdividida nos níveis e na ordem hierárquicos seguintes: Presidência, Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Seções.

Importa assinalar que, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão n.º 1074/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, a unidade de controle interno desta unidade jurisdicionada (escalonada em nível de coordenadoria) foi reposicionada hierarquicamente, ficando diretamente subordinada à Presidência da Corte.

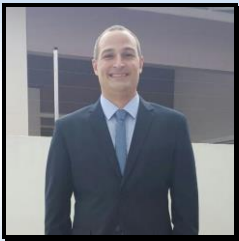
A seguir, apresentaremos informações sobre as Unidades Estratégicas do Tribunal:

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Unidade responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e direção de todas as atividades administrativas e jurisdicionais desta UPC, com especial ênfase às voltadas às eleições gerais e municipais, de acordo com a orientação estabelecida pela Presidência. Excetuam-se as atribuições que, por força de lei, devem ser exclusivamente exercidas pela Presidência como autoridade máxima do órgão.	Andréa Fernandes da Cruz é servidora efetiva do TRE. 	Diretora Geral	01/01/2018 a 31/12/2018
Secretaria	Responsável pelo apoio à atividade jurisdicional		Secretário	01/01/2018 a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Judiciária	junto ao Tribunal Pleno, incluindo os serviços cartorários de elaboração de atos e termos e processuais, com o respectivo andamento, e acompanhamento das sessões do Tribunal e a lavratura das respectivas atas.	Jadilson Rubens de Castro Júnior é servidor efetivo do TRE. 	Judiciário	31/12/2018
Secretaria de Administração	Suas atividades são voltadas à execução da despesa pública e ao planejamento e ao acompanhamento nas áreas de pessoal e patrimonial.	Jonilton Alves de Oliveira é servidor efetivo do TRE. 	Secretário de Administração	01/01/2018 a 31/12/2018
Secretaria de Tecnologia da Informação	Planejar, analisar e consolidar os projetos de desenvolvimento e de suporte em atividades relativas à tecnologia de informação e às eleições.	Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior é servidor efetivo do TRE. 	Secretário de Tecnologia da Informação	01/01/2018 a 31/12/2018

Imediatamente vinculadas à Diretoria-Geral, encontram-se as Secretarias (Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação), às quais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, incumbe orientar, coordenar e dirigir as atividades das unidades que lhes são subordinadas, tomando as decisões e providências necessárias e propondo à Diretoria-Geral as que excederem à sua alçada.

Cada Secretaria subdivide-se em coordenadorias e estas em seções, sendo que compete a estes dois níveis hierárquicos orientar e executar as atividades



de suas unidades, além de assistir a seus superiores hierárquicos nas atividades inerentes à sua área de atuação.

A estrutura organizacional desta UPC encontra-se demonstrada nos organogramas nos anexos deste Relatório.

2.3. Ambiente interno e externo

Cada Organização está inserida em um macro ambiente, que nada mais é do que um conjunto de fatores intervenientes sejam eles externos ou internos. E é justamente a análise desses ambientes que fornecem um diagnóstico imprescindível à formulação da estratégia do Órgão.

Do ponto de vista interno, as instituições possuem aspectos controláveis e que podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao seu desenvolvimento. O exato conhecimento dessas forças permite que as fraquezas sejam trabalhadas e enfrentadas, e os pontos fortes venha alavancar o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro de planejamento e desenvolvimento institucional.

De maneira singular, reconhecer e gerenciar contextualmente os fenômenos e tendências externas que intervenham e que podem potencialmente influenciar no funcionamento dos negócios, permite que as ameaças ao desempenho sejam minimizadas e maximiza as oportunidades de melhorias dos resultados de gestão estratégica.

A seguir, apresentamos uma análise dos pontos fortes e dos pontos fracos dos ambientes interno e externo que exercem influência na realização das atividades do Tribunal.

PONTOS FORTES

Ambiente Interno

- Comprometimento em qualificação dos servidores
- Gestão de melhoria da atenção ao Primeiro Grau
- Planejamento Estratégico Institucionalizado
- Planejamento Integrado de Eleições em constante inovação
- Estrutura de Unidades de JE no Estado em expansão
- Infraestrutura de TI em expansão
- Institucionalização do Mapeamento de Competências
- Institucionalização do SEI – Sistema Eletrônico de Informações
- Institucionalização do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna
- Institucionalização do Relatório de Inspeções e Correições
- Estruturação progressiva da Ouvidoria
- Retomada da Escola Judiciária Eleitoral
- Institucionalização do Escritório Corporativo de Projeto

Ambiente Externo

- Estabilidade institucional de estado brasileiro, inclusive mediante disponibilidade de recursos orçamentários
- Estabelecimento de diretrizes da Justiça Eleitoral em Roraima de modo a Alinhamento progressivo aos objetivos de melhoria da prestação jurisdicional e administrativa previstas em Plano nacional (CNJ e TSE)
- Reconhecimento dos Órgãos de Controle da importância da Tecnologia da Informação para o processo de eleições
- Tendência de estabelecimento de Acordos de cooperação com Instituições e Poderes
- Confiabilidade Institucional no seu relacionamento com a sociedade
- Interesse da mídia na divulgação das ações institucionais
- Cumprimento de todas as metas nacionais estipuladas pelo CNJ no período 2009- 2015, proporcionando otimismo para o ciclo 2016-2021
- Credibilidade Institucional com forte poder de relações e parcerias entre setores, Instituições e Poderes
- Adesão às Boas Práticas de outros Regionais Eleitorais
- Socialização do processo eleitoral e das atividades do Tribunal
- Atuação no preparo pré-eleitoral de candidatos e partidos políticos para cada pleito de eleições
- Movimento em favor da ética na política; combate à corrupção; contínuo debate sobre as questões políticas e eleitorais na sociedade roraimense

PONTOS FRACOS

Ambiente Interno

- Gestão da estratégia em fase de implantação da cultura interna e de proposições de melhorias
- Estrutura Organizacional em fase de melhorias e adequações
- Reduzido número de servidores na sede administrativa
- Reduzido número de servidores nos Cartórios Eleitorais
- Racionalização de espaço físico na sede administrativa
- Remuneração defasada
- Falta de investimento na melhoria de condições de trabalho
- Estrutura de TI em fase de modernização e inovação
- Estrutura incipiente da área de planejamento, processos, projetos, pesquisa e estatística
- Inexistência de um sistema formal de governança corporativa
- Ausência de visão sistêmica e de gestão do conhecimento técnico-científico setorial
- Pequeno porte operacional
- Mapeamento de fluxos dos processos de trabalho em fase embrionária
- Ausência de Planos de Aquisições com a previsão de realização de Licitações e Contratos em tempo hábil para a execução das atividades bianuais
- Necessidade de implantação de política de valorização dos servidores com implantação de melhorias no Processo de Capacitação

Ambiente Externo

- Pressão social pela redução dos gastos públicos e transparência de dados gerais da atuação institucional
- Imagem negativa sobre a prestação de serviços públicos de modo geral
- Dependências de Diretrizes dos órgãos superiores intempestivas ou conflitantes
- Constantes alterações nas leis e normas em geral que regem a instituição e a atuação de empresas públicas
- A impossibilidade de se implantar, na íntegra, todas as previsões de metas e objetivos nacionais diante do caráter incipiente de gerenciamento da estratégia em uma estrutura que ora se apresenta insuficiente
- Disparidade de obrigações em relação aos Regionais Eleitorais de médio e grande porte, no estabelecimento de metas em isonomia dentre todos, não sendo considerada a necessidade de guardar as devidas proporções
- Quadro funcional incompatível ao volume de tarefas realizadas no Regional de Roraima
- Indisponibilidade de Recursos Financeiros para contratação de consultorias empresariais ou pagamento de horas técnicas em contratação de profissionais liberais em complemento ao atual esforço empreendido pelo capital humano do Tribunal
- Dotação Orçamentária com tendências restritivas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

2.4. Modelo de negócios

Cada Secretaria subdivide-se em coordenadorias e estas em seções, sendo que compete a estes dois níveis hierárquicos orientar e executar as atividades de suas unidades, além de assistir a seus superiores hierárquicos nas atividades inerentes à sua área de atuação.

A arquitetura de processos do TRE/RR foi estabelecida sob a ótica das suas competências regimentais e com a participação dos integrantes dos níveis estratégico e tático das unidades de gerenciamento do Escritório Corporativo de Projetos, por meio de seu Comitê Gestor com base nas Resoluções TRE-RR nºs 223 e 224, de 12 de dezembro de 2014, e em caráter de rede de governança colaborativa interna. Além disso, considerou as seguintes demandas externas:

- a. Instrução Normativa TCU nº 63/2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.
- b. Meta nacional CNJ/2014, específica para a Justiça Eleitoral, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da rede de governança do Poder Judiciário: “Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor”.

A fim de atender as exigências supracitadas, o TRE/RR desenvolveu sua arquitetura de processos classificando-os em três grupos:

MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA

Compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**

Orientam a alta gestão da organização no processo de tomada de decisão, focam na atuação dos gestores e incluem ações de medição e ajuste do desempenho organizacional.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Consistem no conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois caracterizam a sua atuação e estão diretamente ligados a seu objetivo maior: atender com qualidade as demandas internas e externas.

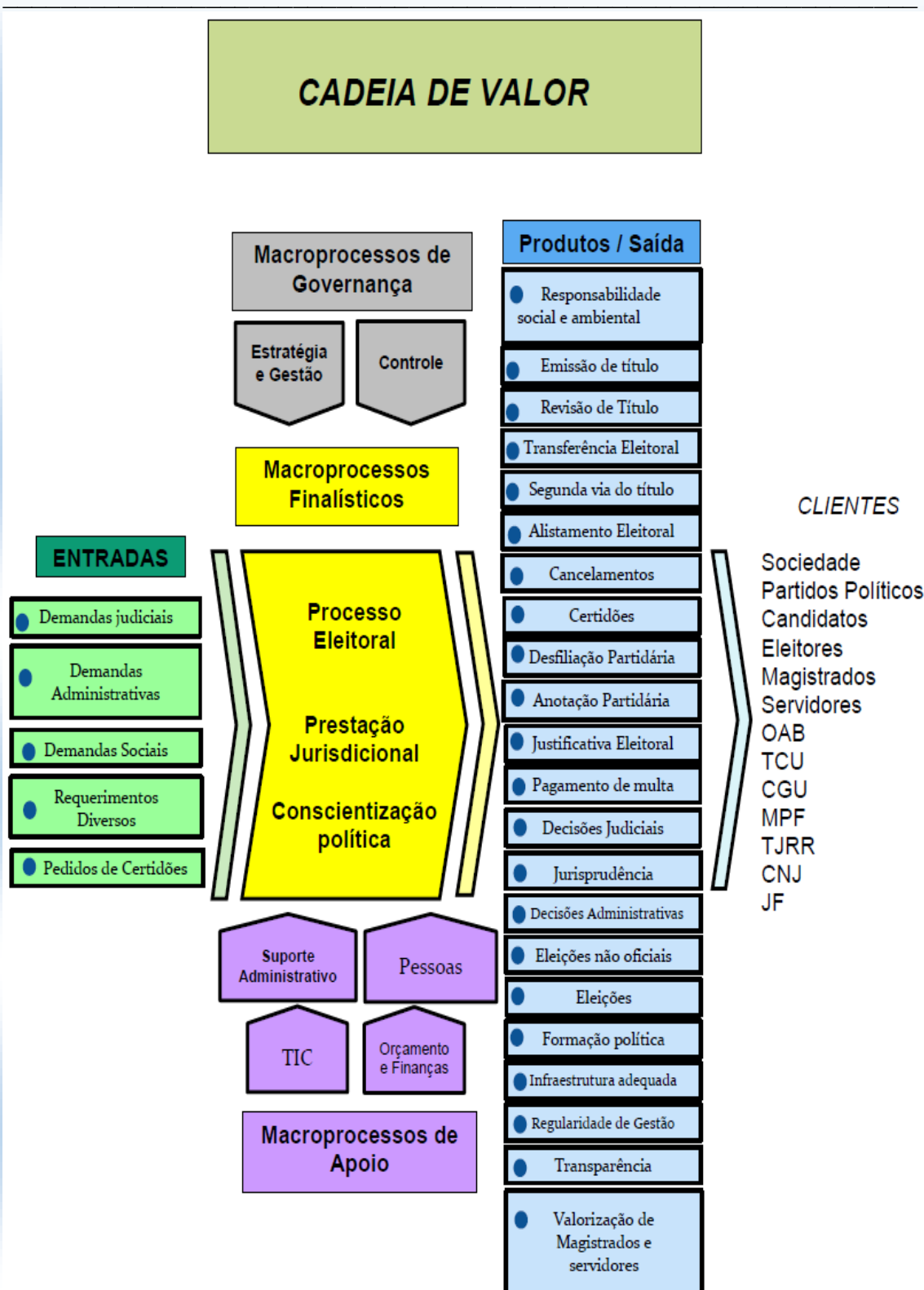
MACROPROCESSOS DE APOIO

Representam o conjunto de processos ligados às funções administrativas da organização e viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas institucionais. São indispensáveis à gestão efetiva do negócio, administram recursos da instituição, geram resultados imperceptíveis ao público externo e seus clientes são elementos do próprio sistema.

De toda essa análise, construiu-se a seguinte Cadeia de Valor do Tribunal:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1. Planejamento Estratégico

Os macrodesafios representam o vínculo indispensável entre as diretrizes e o referencial estratégico da instituição e, portanto, servem para orientar o que precisa ser realizado para que a organização cumpra adequadamente sua missão e alcance sua visão de futuro.

Os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020 foram aprovados pelos presidentes dos Tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado pelo CNJ nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém do Pará. Foram formalizados por meio da Resolução CNJ nº 198, de 1º.7.2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário, substituindo a Resolução CNJ nº 70/2009 que disciplinou o ciclo anterior de planejamento estratégico.

Entre as principais inovações aprovadas no texto da Resolução CNJ nº 198/2014 está a estratificação da Estratégia Nacional por níveis de abrangência. Ou seja, alguns macrodesafios são aplicáveis a todos os segmentos de Justiça (estadual; federal; do trabalho; eleitoral, militar e Superior Tribunal de Justiça) e outros a segmentos específicos, permitindo ainda que os tribunais adotem macrodesafios próprios, além dos estabelecidos na Estratégia Nacional.

A partir do desdobramento da Estratégia Nacional, o segmento Justiça Eleitoral assumiu um total de 8 macrodesafios distribuídos em perspectivas de atuação. Desse modo, o mapa estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima está estruturado nas seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



Essas perspectivas representam um encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada perspectiva engloba um conjunto de macrodesafios, a seguir demonstrados no Mapa, que retratam os caminhos a serem percorridos por este Regional Eleitoral no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

MISSÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL E O LIVRE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO, A FIM DE FORTALECER A DEMOCRACIA.

VISÃO DE FUTURO: SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA NA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

2016

2021

VALORES: CELERIDADE, MODERNIDADE, ACESSIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL, IMPARCIALIDADE, ÉTICA, PROBIDADE E SEGURANÇA.

SOCIEDADE

GARANTIA DOS
DIREITOS DE
CIDADANIA

COMBATE À
CORRUPÇÃO E À
IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA

PROCESSOS INTERNOS

FORTALECIMENTO DA
SEGURANÇA E DA
TRANSPARÊNCIA DO
PROCESSO ELEITORAL

CELERIDADE E
PRODUTIVIDADE NA
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PESSOAS E RECURSOS

APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO DE PESSOAS

APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

FORTALECIMENTO DA
GOVERNANÇA

APERFEIÇOAMENTO DA
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO



3.2. Governança Institucional

O fortalecimento da Governança está em desenvolvimento na Justiça Eleitoral, muito embora não tenha ocorrida a publicação pelo TSE da norma de governança durante o exercício de 2018, várias ações já estão em curso. A Rede de Governança, que tem a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta Justiça especializada, já fora instituída pela Portaria TSE nº 515, de 11 de julho de 2017.

Fruto de reuniões e debates que envolveram diversos Órgãos da Justiça Eleitoral, em todas as unidades da federação, a Rede de Governança foi passo essencial para o fortalecimento da Justiça Eleitoral, como um todo, e já vem atuando para consolidação e implantação desta, e de outras iniciativas estratégicas.

Não obstante, o TRE/RR envida esforços para ter sua norma de Governança, pois entende ser de extrema tal iniciativa. No âmbito da área de Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC, o Tribunal instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) que, dentre outras obrigações, é responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos.

No decorrer do presente exercício inúmeras regulamentações na área de Governança de TIC devem ser aprovadas no âmbito do Tribunal.

3.3. Relacionamento com a sociedade

Canais de acesso do cidadão

Dentro da estrutura organizacional do TRE/RR, existe a Ouvidoria Eleitoral que consta com os seguintes canais de acesso:

- Telefone;



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



-
- E-mail;
 - Atendimento pessoal;
 - Atendimento pelo site (www.tre-rr.jus.br); e
 - Pelo aplicativo "Pardal".

No ano passado foram realizados 1346 atendimentos, nos quais 624 foram realizados no 1º trimestre. Já no 2º trimestre foram realizados 301 atendimentos. No 3º trimestre 163 e no último trimestre 258.



4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A avaliação dos controles internos ainda está em fase de aprimoramento, de modo que está sendo feito pontualmente em cada processo administrativo. O aperfeiçoamento desses controles mostra-se como um compromisso da Administração da UPC.

No final de exercício de 2017, foi publicada a Instrução Normativa TRE/RR nº 33/2017 que instituiu a Política de Padronização de Processos (PPP) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. No final do mesmo exercício, foi publicada a Resolução TRE/RR nº 363/2017 que instituiu a Política de Gestão da Continuidade de Negócios no Tribunal.

A chamada Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o processo que objetiva minimizar qualquer impacto danoso sobre UPC e reduzir eventuais perdas de ativos tangíveis e intangíveis a um nível aceitável, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação e estabelecendo procedimentos e definindo estrutura mínima de recursos para que se desenvolva uma resiliência organizacional capaz de garantir o fluxo das informações críticas em momento de crise e salvaguardar o interesse das partes interessadas, a reputação e a marca da organização.

Após finalizado o trabalho de mapeamento de todos os processos será possível realizar o gerenciamento e melhor controle dos riscos inerentes aos processos.



5. RESULTADOS DA GESTÃO

Em decorrência do processo de atualização do planejamento estratégico para o período 2016-2021, importou-se da metodologia Balanced Score Card, um novo modelo de mensuração de desempenho institucional que consiste no desdobramento de indicadores de desempenho com o propósito de mensurar tanto o grau de desenvolvimento institucional quanto a sua atuação nos diversos macrodesafios e o desempenho das diversas áreas técnicas deste Tribunal Regional.

Esse modelo de mensuração institucional consiste na implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. O indicador tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.

Os indicadores estratégicos estão distribuídos entre os 8 (oito) macrodesafios definidos no planejamento estratégico, que por sua vez estão ponderados mediante adoção de pesos, em que se atribui uma maior relevância aos macrodesafios vinculados às perspectivas da “Sociedade” e dos “Processos Internos”.

Esse modelo de desdobramento de indicadores de desempenho torna-se importante na gestão da organização, uma vez que distribui e delega a gestão de indicadores e, conseqüentemente, as metas vinculadas para todos os níveis hierárquicos do negócio, fazendo com que todos os colaboradores se sintam responsáveis, de algum modo, pelos resultados da organização. Com isso, o modelo traz vários benefícios para a gestão estratégica, tais como: a) abordagem de medição de resultados com foco nos processos finalísticos; b) referencial para monitorar a evolução do desempenho a cada biênio; c) interdependência entre os resultados dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



indicadores para aumentar a convergência de esforços. Com base nesse modelo de mensuração de desempenho, as diversas áreas técnicas do Tribunal formularam, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento e do Escritório Corporativo de Projetos, os indicadores de desempenho elencados no quadro abaixo inserido, onde foram consolidados para fins de implementação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), na forma que nele se apresenta:

Quadro demonstrativo da distribuição de indicadores por perspectiva					Índice Atingido	Meta
MACRODESAFIO	INDICADOR ESTRATÉGICO	INDICADORES DE APOIO	SETORES	PERIODICIDADE	2018	2018
SOCIEDADE	1- Garantia dos direitos de Cidadania	1 - Promoção de direitos à cidadania	1 - ORE	Trimestralmente	100,00%	100%
		2 - Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	2 - ORE	Trimestralmente	0,30	12
		3 - Índice do grau de satisfação dos clientes	3 - ORE	Trimestralmente	96,88%	70,00%
		4 - Índice do grau de acessibilidade	4 - CAAE/SEPLAN	Anualmente	54,59%	70,00%
		5 - Promoção de ações sociais de atendimento itinerante e educação e conscientização política	5 - EJE	Anualmente	10,25%	12,00%
PROCESSOS INTERNOS	2- Combate à corrupção e improbidade administrativa	6 - Índice de parcerias com resultados concretos	6 - DG	Anualmente	100,00%	100%
		7 - Índice de maturidade de gestão de riscos	7 - COCIN	Anualmente	33,13%	40,00%
		8 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	8 - COCIN	Anualmente	100,00%	100,00%
		9 - Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle	9 - COCIN	Semestralmente	106,67%	80,00%
		10 - Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo	10 - COCIN	Bianualmente (jan AE)	-	-
	3- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	11 - Índice da taxa de congestionamento nos 1º grau e 2º grau	11 - CRE (1º Grau)	Semestralmente	23,81%	15%
			11 - SJ (2º Grau)		9,67%	15%
			11 - SJ (TSE)		47,27%	15%
	4- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	12 - Índice de agilidade do julgamento	12 - SJ	Mensalmente	98,69%	65%
		13 - Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições	13 - CE/STI	Bianualmente (Pós eleições)	78,00%	75%
		14 - Índice de eleitores com cadastro biométrico	14 - STI	Anualmente	100,00%	85%
RECURSOS	5- Melhoria da Gestão de Pessoas	15 - Índice de governança em Gestão de Pessoas	15 - CGP	Anualmente	35,00%	35%
		16 - Índice de unidades com competências mapeadas	16 - CGP	Anualmente	0	20
		17 - Índice de desenvolvimento gerencial	17 - CGP	Bianualmente	0,00%	90,00%
		18 - Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	18 - CGP	Anualmente	74,60%	70%
	6- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	19 - Índice de redução de despesas de material de insumo - Papel A4	19 - CMP	Anualmente	44,66%	10%
		19 - Índice de redução de despesas de material de insumo - Toner			61,61%	10%
		19 - Índice de redução de despesas de material de insumo - Capas			79,34%	10%
		20 - Índice de alocação do orçamento estratégico	20 - COF	Anualmente	98,08%	95%
	8 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	21 - Índice de perdas do orçamento unificado	21 - COF	Anualmente	1,78%	9,5%
		22 - Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	22 - COF	Anualmente	49,51%	65%
		23 - Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços	23 - DG	Anualmente	100,00%	35%
		24 - Índice de maturidade em gestão estratégica	24 - PRESID - AFD	Anualmente	100,00%	100%
	7- Instituição da Governança Judiciária	25 - Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021	25 - DG	Anualmente	100,00%	100%
		26 - Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico	26 - CJD/SBEA-SJ	Anualmente	0,00%	100%
	8- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	27 - Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC	27 - STI	Bianualmente	50,00%	50%
		28 - Índice de disponibilidade de sistemas on- line	28 - CPS	Trimestralmente	97,58%	95%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão orçamentária e financeira

6.1.1. Execução orçamentária

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. Despesas de Pessoal	44.348.140,33	40.682.711,73	44.330.518,15	40.679.962,19		2.749,54	44.330.518,15	40.679.962,19
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.577.988,33	29.554.503,99	30.577.988,33	29.554.503,99	-	-	30.577.988,33	29.554.503,99
13 - Obrigações Patronais	4.628.723,60	4.530.217,31	4.628.723,60	4.530.217,31	-	-	4.628.723,60	4.530.217,31
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.092.513,29	2.324.853,07	4.092.513,29	2.324.853,07	-	-	4.092.513,29	2.324.853,07
Demais elementos do grupo	5.048.915,11	4.273.137,36	5.031.292,93	4.270.387,82	17.622,18	2.749,54	5.031.292,93	4.270.387,82



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



3. Outras Despesas Correntes	14.326.845,83	11.157.683,32	13.846.995,39	10.691.643,48	479.850,44	466.039,84	13.846.995,39	10.686.065,13
37 - Locação de Mão-de-Obra	3.683.804,75	1.558.091,18	3.556.904,43	1.535.096,55	126.900,32	22.994,63	3.556.904,43	1.530.233,70
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.169.373,81	5.931.609,38	3.072.326,79	5.553.143,83	97.047,02	378.465,55	3.072.326,79	5.552.428,33
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.944.720,82	-	1.876.162,17	-	68.558,65	-	1.876.162,17	-
Demais elementos do grupo	5.528.946,45	2.182.943,08	5.3413602,00	2.118.363,42	187.344,45	64.579,66	5.3413602,00	2.118.363,42

Despesas de Capital

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
4. Investimentos	3.382.199,29	1.698.299,56	1.867.594,09	1.108.803,56	1.514.605,20	589.496,00	1.867.594,09	1.054.460,06
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	3.055.909,29	1.654.749,56	1.607.164,09	1.065.253,56	1.448.745,20	589.496,00	1.607.164,09	1.010.910,06
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	326.290,00	-	260.430,00	-	65.860,00	-	260.430,00	-
Demais elementos do grupo	-	43.550,00	-	43.550,00	-	-	-	43.550,00



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Despesas Total da UPC – Por Grupo de Despesa e Unidade Orçamentária

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. Despesa de Pessoal	44.348.140,33	40.682.711,73	44.330.518,15	40.679.962,19	17.622,18	2.749,54	44.330.518,15	40.679.962,19
UO 14.127 – TRE-RR	40.814.066,96	40.557.022,57	40.796.44,78	40.554.273,03	17.622,18	2.749,54	40.796.44,78	40.554.273,03
UO 14.101 – TSE	3.534.073,37	125.689,16	3.534.073,37	125.689,16	-	-	3.534.073,37	125.689,16
3. Outras Despesas Correntes	14.326.845,83	11.157.683,32	13.846.995,39	10.691.643,48	479.850,44	466.039,84	13.846.995,39	10.686.065,13
UO 14.127 – TRE-RR	9.568.440,28	10.343.104,77	9.187.091,16	9.884.652,93	381.349,12	458.451,84	9.187.091,16	9.881.984,93
UO 14.101 – TSE	4.758.405,55	814.578,55	4.659.904,23	806.990,55	98.501,32	7.588,00	4.659.904,23	804.080,20
4. Investimentos	3.382.199,29	1.698.299,56	1.867.594,09	1.108.803,56	1.514.605,20	589.496,00	1.867.594,09	1.054.460,06
UO 14.127 – TRE-RR	3.382.199,29	1.698.299,56	1.867.594,09	1.108.803,56	1.514.605,20	589.496,00	1.867.594,09	1.054.460,06
UO 14.101 – TSE	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da UG 070028	62.057.185,45	53.538.694,61	60.045.107,63	52.480.409,23	2.012.077,82	1.058.285,38	60.045.107,63	52.420.487,38



6.1.2. Principais desafios e ações futuras

Um dos grandes desafios vividos pela Administração Pública atualmente reside no cumprimento da Emenda Constitucional 95/2016 que trata do limite de despesas no serviço público.

Houve, inclusive, orientação do TCU para que a Justiça Eleitoral adote medidas com intuito de identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude desse valor, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento.

Registre-se que o Planejamento Estratégico atualmente vigente teve sua publicação em data anterior à data de publicação da citada EC, contudo, importante destacar a existência do Macroindicador Institucional nº 6 - Aperfeiçoamento da Gestão de Custos, registrado no Plano Estratégico, e cujos objetivos principais são: Melhorar a economicidade de custeio, e Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do Tribunal. Para tanto, são monitorados quatro indicadores:

- Índice de redução de despesas de material de insumo;
- Índice de alocação do orçamento estratégico;
- Índice de perdas do orçamento unificado;
- Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário.

Cabe ressaltar, ainda, que a Emenda Constitucional 95/2016 estabeleceu limite de gastos individualizado à “Justiça Eleitoral”. Dessa forma, é importante salientar as competências e responsabilidades na distribuição e utilização do limite de gastos destinado à JE.

Nesse aspecto, a estrutura de orçamento da Justiça Eleitoral envolve um órgão setorial (SOF/TSE), Unidades Orçamentárias (UOs), Unidades Gestoras (UGs) e Unidades Administrativas (UA).

Órgão Setorial é o responsável pela articulação entre o órgão central e os órgãos executores, dentro de um sistema, sendo responsável pela coordenação das ações na sua esfera de atuação. No âmbito da Justiça Eleitoral, o órgão setorial é a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



(SOF/TSE), cabendo ao TRE/RR as competências e responsabilidades de Unidade Orçamentária e Unidade Gestora.

Portanto, cabe à SOF/TSE, como setorial contábil, financeira e orçamentária, o gerenciamento do limite de pagamento destinado à JE e sua distribuição aos TREs, bem como o estabelecimento de políticas de gestão destinadas ao cumprimento das determinações contidas na EC n.º 95/2016, sem prejuízo de que as Unidades Orçamentárias adotem medidas de contenção de gastos.

Nesse aspecto, já é possível verificar uma redução na ordem de 34% no limite de pagamento destinado pelo TSE a despesas discricionárias do TRE/RR, entre os anos de 2018 e 2020.

Diante deste cenário, o TRE/RR está adotando diversas medidas destinadas à redução de despesas discricionárias, tais como:

- substituição dos equipamentos de ar-condicionado por aparelhos novos, com tecnologia inverter, de sorte a reduzir os gastos com energia elétrica e manutenção;
- redução de postos de serviços terceirizados;
- redução dos gastos com diárias;
- otimização dos deslocamentos ao interior do Estado, com vistas à economia de combustíveis e diárias;
- modificação do modelo de vigilância patrimonial;
- estudos destinados à substituição da frota do TRE/RR, a fim de proporcionar economia com manutenção e seguro de veículos;
- substituição dos bebedouros, de sorte a proporcionar economia com aquisição de água mineral.

6.2. Gestão de pessoas

6.2.1. Conformidade legal

Todos os atos praticados na área de gestão de pessoas são regulados por lei ou por atos normativos internos ou do Tribunal Superior Eleitoral. Na essência, além dos dispositivos Constitucionais, grande parte das atividades é regida pela Lei nº 8.112/1990, que versa sobre o regime jurídico dos servidores públicos, e pela Lei nº



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

6.2.2. Avaliação da força de trabalho

Força de Trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	183	158	30	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	32	32	9	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	151	126	21	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	115	99	16	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	1	0
1.2.4. Servidores de carreira removidos de outros tribunais eleitorais para a UPC	2	2	0	0
1.2.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	32	23	4	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	1	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	194	159	30	21
Nota de esclarecimento: observa-se no subitem 1.2.1 - "Servidores de carreira vinculada ao órgão" que o TRE-RR conta com 115 (cento e quinze) cargos efetivos autorizados. Destes, 2 (dois) estão vagos e 113 (cento e treze) providos. Os cargos providos estão assim distribuídos: 99 (noventa e nove) servidores estão lotados efetivamente na UPC, 5 (cinco) encontram-se cedidos para outros órgãos e 9 (nove) removidos para outros tribunais eleitorais.				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



6.2.3. Detalhamento da despesa de pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2018	0,00	0,00	1.743.947,94	0,00	0,00	0,00	515,04	7.146,56	0,00	1.751.609,54
	2017	0,00	0,00	1.398.821,30	0,00	0,00	0,00	87,08	1.852,64	0,00	1.400.761,02
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2018	13.373.901,11	3.914.906,82	1.972.860,96	3.685.148,79	1.235.022,76	3.285.173,64	464.677,49	198.813,43	5.615.078,88	33.745.583,88
	2017	12.439.722,73	3.854.449,01	1.870.670,99	2.487.403,04	1.224.090,98	2.722.499,64	490.024,73	291.168,66	5.670.926,84	31.050.956,62
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2018	864.385,32	626.657,28	51.175,02	536.966,35	400.120,06	0,00	6.104,09	1.315,97	0,00	1.622.338,77
	2017	681.172,68	653.006,29	50.728,15	262.744,60	414.822,73	0,00	2.796,95	88.791,61	0,00	2.154.063,01
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Exercícios	2018	0,00	114.897,06	9.686,07	21.896,70	18.947,82	0,00	1.558,03	0,00	0,00	166.535,68
	2016	0,00	364.260,87	34.148,64	56.081,20	54.824,47	17.553,77	56.208,49	148.224,82	0,00	731.302,26
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2018	1.815.250,90	3.072,36	202.012,52	33984,64	110.792,32	0,00	53.320,71	4.093,17	726.997,54	2.949.524,17
	2017	1.819.762,15	11.077,54	237.147,76	89.072,01	129.997,90	0,00	51.613,82	571,39	940.053,31	3.279.295,88
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH (fichas financeiras)



6.2.4. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Primeiramente destaca-se que os servidores do Poder Judiciário da União não recebem gratificação de desempenho. A tabela de remuneração dos servidores da Justiça Eleitoral está disposta na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016.

Quanto à Progressão Funcional ocorre da seguinte maneira. O desenvolvimento do servidor efetivo na carreira se dá mediante progressão funcional e promoção, observados os critérios estabelecidos nas resoluções TSE nº 22.582/2007 e TRE/RR nº 19/2008. O servidor é avaliado anualmente por sua atuação no exercício das atribuições do cargo e deve apresentar desempenho satisfatório em processo de avaliação específico para alcançar a nova classe/padrão na carreira.

O servidor em estágio probatório é avaliado em 4 etapas, durante o período de 36 meses, nos fatores de assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade, observando-se os critérios estabelecidos nas resoluções TSE nº 22.582/2007 e TRE/RR nº 19/2008.

Quanto ao percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, o Tribunal dispõe de 23 cargos em comissão e 48 funções comissionadas de natureza gerencial, perfazendo 71 cargos/funções gerenciais. Desse total, 61 estavam ocupados por servidores efetivos do quadro próprio no mês base de dezembro/2018, representando 85,91% do total.

6.2.5. Capacitação

O Plano Anual de Capacitação é formalizado a partir da apresentação das necessidades das Unidades Internas deste Tribunal.

Foram apontadas 68 necessidades para qualificação dos servidores em suas respectivas Unidades, constituindo a primeira versão do PAC/2018.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



A execução do PAC resultou na realização de 19 cursos (presenciais, *in company* e à distância), o que representou 27% do total de capacitações previstas.

Registre-se que este é um dado que não pode ser adotado como parâmetro, uma vez que as solicitações de capacitação nem sempre podem ser realizados em sua totalidade, dada a restrição orçamentária.

O valor orçamentário destinado à sua capacitação foi no total de R\$ 263.589,15 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Empenhado e executado, o valor de R\$ 160.563,01 (cento e sessenta mil quinhentos e sessenta e três reais e um centavo).

Em que pese o baixo percentual de execução apresentado, cumpre registrar que foi executado, aproximadamente, 61% do orçamento destinado à capacitação (diárias, passagens e inscrições), sendo priorizadas as capacitações de maior relevância para o desempenho das ações deste Tribunal.

Diversamente do que acontecera no ano de 2017, em que 100% do orçamento foram investidos nas capacitações, é necessário ponderar que o ano de 2018 foi ano eleitoral, e historicamente as demandas ordinárias e as extraordinárias com o pleito, consomem maior parte do tempo dos servidores e, por consequência, há redução na disponibilidade para a realização de capacitações.

Contudo, o Tribunal ainda está dentro da média aceitável de execução do PAC.

Os eventos de capacitação previstos no PAC/2018 contemplavam os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Do total de 98 servidores do quadro do Tribunal em 2018, 65 participaram efetivamente dos eventos de capacitação, havendo situações em que parte desses servidores participou mais de uma vez, resultando o total de 85 participações em eventos de capacitação.

A seguir, apresentamos um resumo de todos os cursos realizados. Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada evento de capacitação. O endereço eletrônico para a pesquisa é:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>

CURSOS REALIZADOS FORA DO ESTADO DE RORAIMA

TREINAMENTOS	INÍCIO	TÉRMINO	SEI
Capacitação e Formação para Pregoeiro	25/02/2018	28/02/2018	0000301-28.2018.6.23.8000
Atualização em Cerimonial	18/03/2018	20/03/2018	0000366-23.2018.6.23.8000
Capacitação em Tesouro Gerencial	24/04/2018	29/04/2018	0000520-41.2018.6.23.8000
Cálculos de Aposentadorias e Pensões. Aposentadorias Especiais. Aposentadoria Compulsória. RPPS e Previdência Complementar (Funpresp). Alterações na Pensão Previdenciária do Servidor Federal, Abono de Permanência. e Reforma Previdenciária (PEC 287/2016).	13/05/2018	16/05/2018	0000593-13.2018.6.23.8000
Capacitação em Administração de Banco Oracle versão 12	03/06/2018	09/06/2018	0000927-47.2018.6.23.8000
1º Workshop do eSocial para órgãos públicos	12/06/2018	15/06/2018	0000986-35.2018.6.23.8000
Seminário Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão	24/06/2018	27/06/2018	0001389-04.2018.6.23.8000
Seminário Nacional - Como planejar, julgar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia	29/07/2018	02/08/2018	0001489-56.2018.6.23.8000
Participação no Seminário Nacional do EFD-Reinf	19/08/2018	22/08/2018	0001695-70.2018.6.23.8000
"73º Congresso Brasileiro de Cardiologia",	13/09/2018	17/09/2018	0002176-33.2018.6.23.8000
Participação no treinamento do Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos - SIGEC.	05/11/2018	06/11/2018	0002815-51.2018.6.23.8000
II Congresso Brasileiro de Licitação e Contratos	06/11/2018	09/11/2018	0002880-46.2018.6.23.8000
Workshop Socioambiental do Poder Judiciário, com o intuito de apresentar o Balanço Socioambiental do ano de 2017 e discutir as dificuldades, os desafios e as	07/11/2018	08/11/2018	0002881-31.2018.6.23.8000



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



melhorias da Resolução CNJ nº. 201/2015			
"Workshop de Módulos para o SEI"	19/11/2018	21/11/2018	0002920-28.2018.6.23.8000
TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS: 20			

CURSOS IN COMPANY

TREINAMENTOS	INÍCIO	TERMINO	SEI
Curso do Sistema ELO e ELO.6/Curso de Aperfeiçoamento no Sistema , INFORDIP, SICEL, SICEL/ Capacitação no Pje/Autuação e movimentação Processual/ SEI	05/03/2018	09/03/2018	0000154-02.2018.6.23.8000
Curso E-Social	01/08/2018	02/08/2018	0001707-21.2017.6.23.8000
TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS: 41			

ENSINO À DISTÂNCIA

TREINAMENTOS	INÍCIO	TERMINO	SEI
Agente de Segurança	04/06/2018	25/06/2018	0000987-20.2018.6.23.8000
Teste Físico	09/06/2018		
Administração JBoss AS 7 com Alta Performance e Produtividade	21/08/2018	19/12/2018	0001670-57.2018.6.23.8000
Direito Eleitoral	19/09/2018	20/11/2018	0002067-04.2018.6.23.8005
TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS: 18			

6.2.6. Principais desafios e ações futuras

A Unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal tem evoluído na parte organizacional, visando um melhor atendimento das demandas, mais celeridade na prestação das informações solicitadas e dos serviços oferecidos.

No ano de 2018 foi dada continuidade a uma ação primordial, que se refere à normatização das ações da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Utilizou-se como projeto piloto a Instrução Normativa que regulamenta a concessão de Adicional de Qualificação, depois se seguiu à regulamentação de empréstimos consignados e concessão de diárias.

Essa organização normativa tem se mostrado necessária para orientar quanto aos procedimentos, as exigências de instrução prévia, as competências, os prazos, e outras necessidades administrativas.

Outra ação já iniciada no ano de 2018, diz respeito ao mapeamento dos processos de trabalho.

Tal ação define uma rotina necessária que contribui para a celeridade no atendimento das demandas e que, por outro lado, visa minimizar eventuais riscos à continuidade dos trabalhos, quando da ausência dos titulares das respectivas unidades.

Essas, em princípio, são ações simples e de fácil execução. Entretanto, tem esbarrado nos excessos das demandas encaminhadas a esta Unidade de Gestão de Pessoas. Some-se a isso, o diminuto contingente humano para lidar com essas crescentes demandas, o que, por vezes, tem gerado morosidade no atendimento.

Ainda quanto às ações micro, que demandam esforço apenas dos recursos disponíveis na unidade, tem-se buscado melhorias na oferta e no gerenciamento de recursos destinados às capacitações, onde foi possível capacitar um maior número de servidores e utilizando, como ocorreu em 2017, a integralidade dos recursos. Todas essas ações continuarão no ano de 2019, em razão dos benefícios organizacionais que se almeja.

No ano de 2018, o Tribunal acompanhou os grandes e médios Tribunais Eleitorais a implantarem a avaliação por competências em sua plenitude, e a iniciarem estudos sobre o dimensionamento da força de trabalho. Trata-se de ações necessárias e de urgente implantação no TRE-RR.

Ocorre que, a implantação dessas ações não depende dos recursos disponíveis na Unidade de Gestão de Pessoas. Dependem de investimentos em pessoal, sistema informatizado e capacitação de toda a Administração.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



A Avaliação por Competências está formalizada, carecendo da implementação, que, por sua vez, necessita da adoção de sistemas que promovam o levantamento dos dados e sua sincronização com as competências dos servidores.

Já o Redimensionamento da Força de Trabalho, em que pese os estudos de caso já terem iniciado, aguarda-se deliberação do TSE para implantação de diretrizes unificadas para todos os Tribunais subordinados.

Para um Tribunal considerado de pequeno porte, ou mesmo micro, dado ser o menor Tribunal do País, a implementação de ações macros, no âmbito da Gestão de Pessoas tem se mostrado, de fato, um desafio.

Um trabalho árduo que esbarra na limitação orçamentária, na diminuta força de trabalho e nas inúmeras demandas urgentes que deságuam nesta CGP, mas que não deixa de ser um desafio constante, inclusive para o ano de 2019.

Dessa forma, levantado os principais desafios, bem como as ações futuras, creio estarmos no caminho certo para o aprimoramento da gestão de pessoas.

Sabemos das dificuldades, porém, como estamos em constante melhorias, vislumbramos que se trata de desafios possíveis.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



6.3. Gestão de licitação e contratos

6.3.1. Detalhamento dos gastos das contratações

- Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Liquidada / Paga			
	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	12.832.362,70	20,68	9.120.477,40	17,04	10.951.762,58	18,24	8.043.731,27	15,34
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	12.832.362,70	20,68	9.120.477,40	17,04	10.951.762,58	18,24	8.043.731,27	15,34
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	1.237.740,20	2,00	782.153,05	1,46	1.169.702,91	1,95	770.737,06	1,47
h) Dispensa	1.041.870,44	1,68	415.879,02	0,78	997.392,42	1,66	408.509,02	0,78
i) Inexigibilidade	195.869,76	0,32	366.274,03	0,68	172.310,49	0,29	362.228,04	0,69



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	47.883.536,94	77,16	41.741.705,08	77,97	47.865.914,76	79,71	41.738.955,54	79,62
k) Pagamento em Folha	46.122.186,00	74,32	40.682.711,73	75,99	46.104.563,82	76,78	40.679.962,19	77,60
l) Diárias	1.761.350,94	2,84	1.058.993,35	1,98	1.761.350,94	2,93	1.058.993,35	2,02
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	61.953.639,84	99,84	51.644.335,53	96,47	59.987.380,25	99,90	50.553.423,87	96,43
6. Total das Despesas da UPC	62.057.185,45	100	53.538.694,61	100	60.045.107,63	100	52.420.487,38	100

6.3.2. Contratações diretas

Como se pode observar na tabela abaixo, o Tribunal não realizou nenhuma contratação direta que destoasse das atividades essenciais e principais realizados no decorrer do ano de 2018.

Em suma, as contratações restringiram-se a fornecimento de energia elétrica, água, iluminação pública, capacitação de servidores etc.

Os valores mais representativos e diferenciados em relação ao exercício anterior ocorreram em razão do pagamento de auxílio alimentação para os mesários que participaram do 1º e do 2º turno das Eleições Gerais de 2018.

Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada contratação. O endereço eletrônico para a pesquisa é:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Processo	Contratada	CNPJ	Objeto	Evento da justificativa da contratação	Despesas realizadas
Dispensa de licitação					
SEI 0141-03/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 1ª Zona Eleitoral/RR	286489	25.384,46
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 1ª Zona Eleitoral/RR	286489	218,82
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 1ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	286489	22.754,61
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 1ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	286489	155,72
SEI 0142-85/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – Sede TRE/RR	332474	102.277,83
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – Sede TRE/RR	332474	289,54



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



SEI 0147-10/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 2ª Zona Eleitoral/RR	332914	20.120,53
SEI 0143-70/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 5ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	332476	22.163,90
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 5ª Zona Eleitoral/RR	332476	150,04
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 5ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	332476	33.903,29
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 5ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	332476	74,55
SEI 0144-55/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 4ª Zona Eleitoral/RR	332885	17.295,12



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 4ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	332885	7.061,75
SEI 0145-40/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 6ª Zona Eleitoral/RR	332886	21.210,31
SEI 0146-25/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 8ª Zona Eleitoral/RR	334091	16.023,42
SEI 0147-10/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 2ª Zona Eleitoral/RR	332914	81,27
	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 2ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	332914	10.970,42
SEI 0148-92/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 3ª Zona Eleitoral/RR	332915	15.235,16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 3ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	332915	10.509,94
SEI 0149-77/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 7ª Zona Eleitoral/RR	334092	12.839,96
SEI 2968-84/2018	SECNET SERVICOS DE INTERNET LTDA	18445229000103	Aquisição de certificado digital	433555	1.999,80
SEI 449-39/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316805616	Auxílio alimentação para policiais – 1º turno – Eleições 2018	422800	56.000,00
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316805616	Auxílio alimentação para mesários – 1º turno – Eleições 2018	422800	182.972,11
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316805616	Auxílio alimentação para policiais – 2º turno – Eleições 2018	422800	56.000,00
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316805616	Auxílio alimentação para mesários – 2º turno – Eleições 2018	422800	182.700,00



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



SEI 142-85/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – Sede TRE/RR	332474	85,00
SEI 145-40/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 6ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	332886	15.674,55
SEI 142-85/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – Sede TRE/RR	332474	103.168,66
SEI 146-25/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 8ª Zona Eleitoral/RR – Eleições 2018	334091	80,00
SEI 149-77/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Taxa de contribuição de iluminação pública – 7ª Zona Eleitoral/RR	334092	2.551,44
SEI 1819-53/2018	REDEFLEX COMERCIO E SERVICO DE TELEFONIA LTDA	06207421001146	serviço de telefonia móvel com pacotes de dados – Eleições 2018	412957	1.595,00
SEI 2279-40/2018	FRANCA E ANDRADE SERVICOS LTDA	09595086000117	Aquisição de material gráfico (faixas e banners) – eleições 2018	390398	674,00



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



SEI 3188-53/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316805616	Serviços de postagens de correspondências	286490	2.564,64
SEI 445-02/2018	DC COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS CELULARES LTDA	05244226000151	Aquisição de dois aparelhos de telefonia móvel (celular)	385620	1.998,00
SEI 764-04/2017	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 4ª Zona Eleitoral/RR	332885	139,46
SEI 772-78/2017	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 7ª Zona Eleitoral/RR	332916	1.852,72
SEI 0137-63/2018	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – Sede do TRE/RR	271423	1.278,17
SEI 0146-25/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 8ª Zona Eleitoral/RR	334091	14.396,26
SEI 0238-37/2017	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 1ª Zona Eleitoral/RR	265090	581,82
SEI 0758-94/2017	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 6ª Zona Eleitoral/RR	373079	3.473,46



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



SEI 2279-40/2018	FRANCA E ANDRADE SERVICOS LTDA	09595086000117	Aquisição de material gráfico – Eleições 2018	390296	4.988,00
	R. K. S. RODRIGUES	07610743000122	Aquisição de material de consumo –(camisas) Eleições 2018	410093	16.200,00
SEI 761-49/2017	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Fornecimento de energia elétrica – 8ª Zona Eleitoral/RR	332887	318,69
Subtotal – Dispensa de licitação					990.012,42

Processo	Contratada	CNPJ	Objeto	Evento da justificativa da contratação	Despesas realizadas
Inexibibilidade de licitação					
SEI 2880-46/2018	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	00714403000100	Capacitação de servidor	433374	7.380,00
SEI 005-74/2016	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.	4,19665E+12	Serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União	257017	1.386,65
SEI 0301-28/2018	NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI	09380282000174	Capacitação de servidor	382881	1.000,00
SEI 1264-70/2017	EDITORIA BOA VISTA LTDA - EPP	04653101000112	Fornecimento mensal de 1(um) exemplar do jornal Folha de Boa Vista	407850	624,00
SEI 1707-21/2017	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO	07774090000117	Capacitação de servidor	349417	23.800,00



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



	EMPRESARIAL LTD				
SEI 2067-04/2018	B S SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	06334966000141	Capacitação de servidor	414683	4.488,75
SEI 987-20/2018	CONTRESEG TREINAMENTO EIRELI	14455986000107	Capacitação de servidor	397117	6.310,00
SEI 138-48/2018	EDITORIA BOA VISTA LTDA - EPP	04653101000112	Serviço de publicação de atos em jornal de grande circulação local	295388	4.224,40
SEI 1670-57/2018	4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA.	04491152000195	Capacitação de servidor	408965	1.470,00
SEI 18-05/2018	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	4,19665E+12	Serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União	257017	18.000,00
SEI 520-41/2018	FERNANDES TEIXEIRA EDUCACAO LTDA	13026978000174	Capacitação de servidor	387154	5.102,20
SEI 927-47/2018	USC CONSULTORIA DE INFORMATICA EIRELI	18015948000186	Capacitação de servidor	396993	8.600,00
SEI 0018-05/2018	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	4,19665E+12	Serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União	257017	28.976,08
	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	4,19665E+12	Serviço de publicação de matérias no Diário Oficial da União	257017	1.031,04



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



SEI 0064-91/2018	RORAIMA ENERGIA S.A	02341470000144	Utilização de infraestrutura de poste	365978	4.504,92
SEI 0136-78/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316805616	Serviço de postagem de documentos	286489	21.526,71
SEI 0137-63/2018	COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 1ª Zona Eleitoral/RR	283241	1.863,99
	COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 2ª Zona Eleitoral/RR	283241	709,56
	COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 3ª Zona Eleitoral/RR	283241	2.126,67
	COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 4ª Zona Eleitoral/RR	283241	1.780,81
	COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 5ª Zona Eleitoral/RR	283241	709,79
	COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 6ª Zona Eleitoral/RR	283241	709,56
	COMPANHIA DE AGUAS ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 7ª Zona Eleitoral/RR	283241	709,56



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER	05939467000115	Fornecimento de água tratada – 8ª Zona Eleitoral/RR	283241	709,56
SEI 0138-48/2018	EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP	04653101000112	Serviço de publicação de atos em jornal de grande circulação local	270506	5.568,80
SEI 0150-62/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 1ª Zona Eleitoral/RR	350226	737,96
	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 2ª Zona Eleitoral/RR	350226	758,19
	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 3ª Zona Eleitoral/RR	350226	633,32
	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 4ª Zona Eleitoral/RR	350226	780,14
	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 5ª Zona Eleitoral/RR	350226	906,66
	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 6ª Zona Eleitoral/RR	350226	649,48



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 7ª Zona Eleitoral/RR	350226	682,23
	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	Serviço de telefonia fixa comutada – 8ª Zona Eleitoral/RR	350226	660,56
SEI 0377- 52/2018	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	07797967000195	Capacitação de servidor	386152	7.990,00
SEI 0593- 13/2018	CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA	18133018000127	Capacitação de servidor	388444	2.690,00
SEI 0743- 91/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33000118000179	serviço de telefonia fixa comutada – Eleições 2018	391505	754,90
SEI 1389- 04/2018	INOVECAPACITACAO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	27883894000161	Capacitação de servidor	401596	5.500,00
SEI 1489- 56/2018	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	86781069000115	Capacitação de servidor	404415	3.634,00
Subtotal – Inexigibilidade de licitação					172.310,49
Total de despesas com contratações diretas no exercício 2018					1.162.322,91



6.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

6.4.1. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

✓ *REFORMA DA SEDE*

Processo SEI nº 0002654-75.2017.6.23.8000

Valor investido: R\$ R\$ 568.670,43

Realizou-se o redimensionamento das salas de trabalho; a substituição das divisórias antigas por paredes de dry-wall; a troca do forro em régua por forro mineral acústico e anti-chamas; e a troca do cabeamento estruturado.

✓ *AQUISIÇÃO DE 250 MICROCOMPUTADORES:*

Processo SEI nº 0002448-27.2018.6.23.8000

Valor investido: R\$ 123.970,00

Objeto: 230 computadores

Processo SEI nº 0003004-29.2018.6.23.8000

Valor investido: R\$ 88.000,00

Objeto: 20 computadores

Foram adquiridas 230 unidades para substituição dos equipamentos em uso, em razão da obsolescência tecnológica desses. Essa quantidade atenderá a demanda de todos os servidores da Secretaria e das Zonas Eleitorais, além de estruturar um laboratório de informática com 30 equipamentos. 20 unidades são equipamentos mais robustos, os quais serão utilizados na Secretaria de Tecnologia da Informação para uso, principalmente, no desenvolvimento de soluções que demandam mais robustez tecnológica para suportar softwares específicos.

✓ *AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES*

Processo SEI nº 0002889-08.2018.6.23.8000

Valor investido: R\$ 387.630,00



A troca de todos os equipamentos de refrigeração da Secretaria e das Zonas Eleitorais, todos dotados da tecnologia inverter, a qual permitirá redução significativa do consumo de energia elétrica (estima-se a redução de 40% do consumo).

✓ *AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO*

Processo SEI nº 0002380-77.2018.6.23.8000
Valor investido: R\$ 300.888,00

Após mais de 20 anos de uso, mostrou-se necessária a substituição das estações de trabalho até então em uso. As novas estações possuem vida útil estimada em 30 anos.

✓ *AQUISIÇÃO DE MÓVEIS – ERGONOMIA*

Processo SEI nº 0001954-65.2018.6.23.8000
Valor investido: R\$ 329,800,00
Objeto: 194 poltronas ergonômicas

Processo SEI nº 0001955-50.2018.6.23.8000
Valor investido: R\$ 23.208,22
Objeto: 194 apoio para os pés

Processo SEI nº 0001956-35.2018.6.23.8000
Valor investido: R\$ 5.674,50
Objeto: 194 apoio para os pulsos

Foi realizada a aquisição de poltronas ergonômicas, apoio para os pés e apoio de pulso para todos os servidores do Tribunal. Uma demanda antiga dos servidores era quanto à necessidade de substituição das poltronas para um modelo que tivesse um projeto focado na ergonomia, devido aos longos períodos de trabalho na posição sentado.

Parte de alguns dos itens acima só foi efetivamente entregue no início de 2019, embora o empenho tenha ocorrido no exercício anterior.



✓ AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES

Processo SEI nº 0000977-73.2018.6.23.8000

Valor investido: R\$ 132.134,74

Objeto: Grupo gerador para Zona da capital

Processo SEI nº 0002526-55.2017.6.23.8000

Valor investido: R\$ 408.000,00

Objeto: Grupos geradores para 6 zonas do interior

Foram instalados grupos geradores em todas as Zonas Eleitorais, de modo a garantir o fornecimento de energia elétrica durante os recorrentes períodos de não fornecimento pela Concessionária, sobretudo nos cartórios do interior do Estado.

6.4.2. Desfazimento de ativos

No exercício de 2018 foram realizados 4 (quatro) desfazimentos, adotando-se os procedimentos estipulados na Instrução Normativa TRE/RR nº 025/2015.

Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada desfazimento. O endereço eletrônico para a pesquisa é:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>

Itens	Processo SEI	Destino	Objetivo
Mobiliário em Geral (cadeiras)	0002377- 25.2018.6.23.8000	Associação Terra Viva	Reciclagem
Equipamento Odontológico	0001681- 86.2018.6.23.8000	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, da Secretaria	Reutilização



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



		de Estado da Saúde do Governo de Roraima	
Equipamento de Informática	0000416- 83.2017.6.23.8000	Vários órgãos do Estado	Reutilização
Mobiliário em Geral (Diversos)	0001681- 86.2018.6.23.8000		Reutilização

6.5. Gestão da tecnologia da informação

6.5.1. Modelo de governança de TI

No ano de 2018 o Tribunal elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI com ações a serem realizadas no período de 2019 a 2021.

O plano foi elaborado pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, e contém as diretrizes para fomentar a gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) focada na governança com utilização das melhores práticas vigentes, que prioriza o uso eficiente dos recursos, o fortalecimento da segurança e acessibilidade das informações e, por conseguinte, a satisfação dos usuários de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Também foi realizada a revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2016-2021 para contempla as determinações contidas na Resolução CNJ n.º 211/2015 de alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Em 2018 e no início de 2019 foram adotadas diversas medidas com vistas a efetivar questões que há muito geram preocupação na Administração pela ausência de normatização, como a Governança de TIC e a Segurança da Informação.



No final do ano de 2017 foi editada a Resolução TRE/RR nº 351/2017 que, dentre outras questões as estruturas envolvidas nas decisões-chave de Governança e Gestão de TIC no TRE/RR seriam formadas pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) e pelo Comitê de Gestão de TIC (CGTIC).

No decorrer do ano de 2018 os referidos Comitês, dentro das possibilidades existentes em um ano eleitoral, traçou as estratégias necessárias para obter o resultado esperado, ou seja, a efetiva implementação de políticas de Segurança da Informação de Governança de TIC.

No próximo Relatório de Gestão espera-se expor todas as medidas adotadas no transcurso do fluente ano.

6.5.2. Montante de recursos aplicados em TI

No ano de 2018 foram aplicados os seguintes recursos na área de TI, aqui englobadas medidas de capacitação, aquisição e manutenção de softwares e de hardwares.

- Outras Despesas Correntes (Custeio) - R\$ 1.708.414,42.
- Investimentos - R\$ 1.688.325,00

6.5.3. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Como já destacado no presente Relatório, foram adquiridas 230 unidades para substituição dos equipamentos em uso, em razão da obsolescência tecnológica desses. Essa quantidade atenderá a demanda de todos os servidores da Secretaria e das Zonas Eleitorais, além de estruturar um laboratório de informática com 30 equipamentos. 20 unidades são equipamentos mais robustos, os quais serão utilizados na Secretaria de Tecnologia da Informação para uso, principalmente, no desenvolvimento de soluções que demandam mais robustez tecnológica para suportar softwares específicos.

Foi realizada, ainda, implantação de infraestrutura de comunicação de voz (sistema VOIP) entre os Tribunais Regionais Eleitorais, por meio da rede de dados



da Justiça Eleitoral, visando economia de recursos financeiros com ligações de longa distância.

6.6. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de

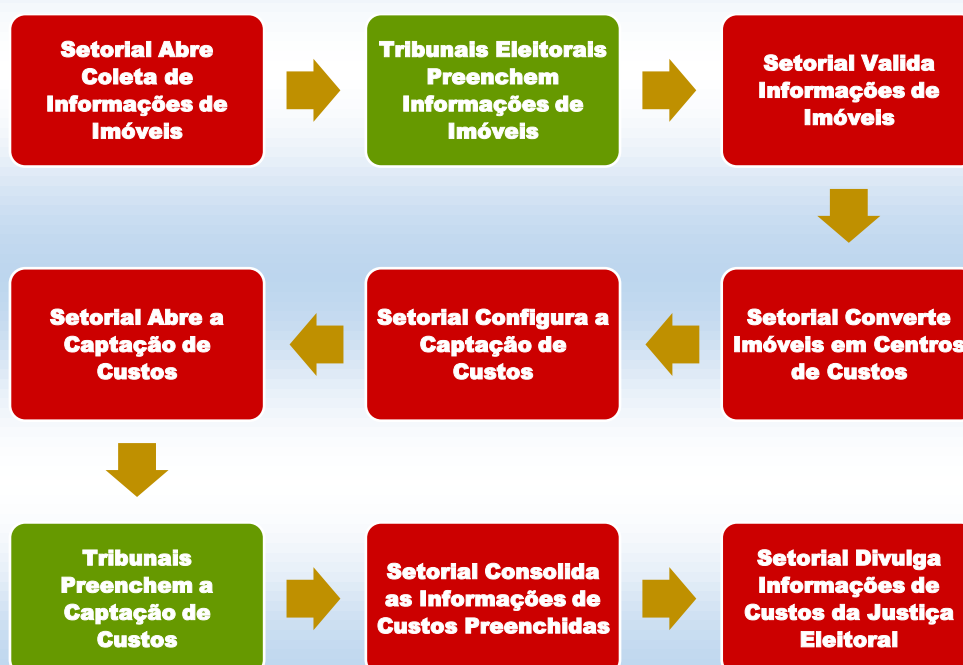


custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:



Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

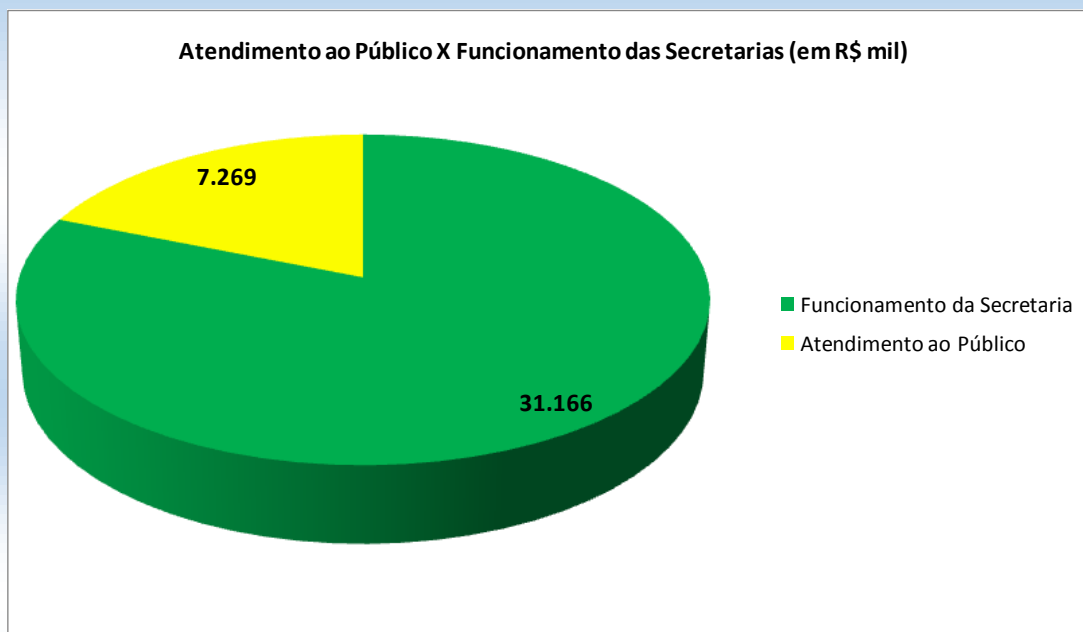
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.



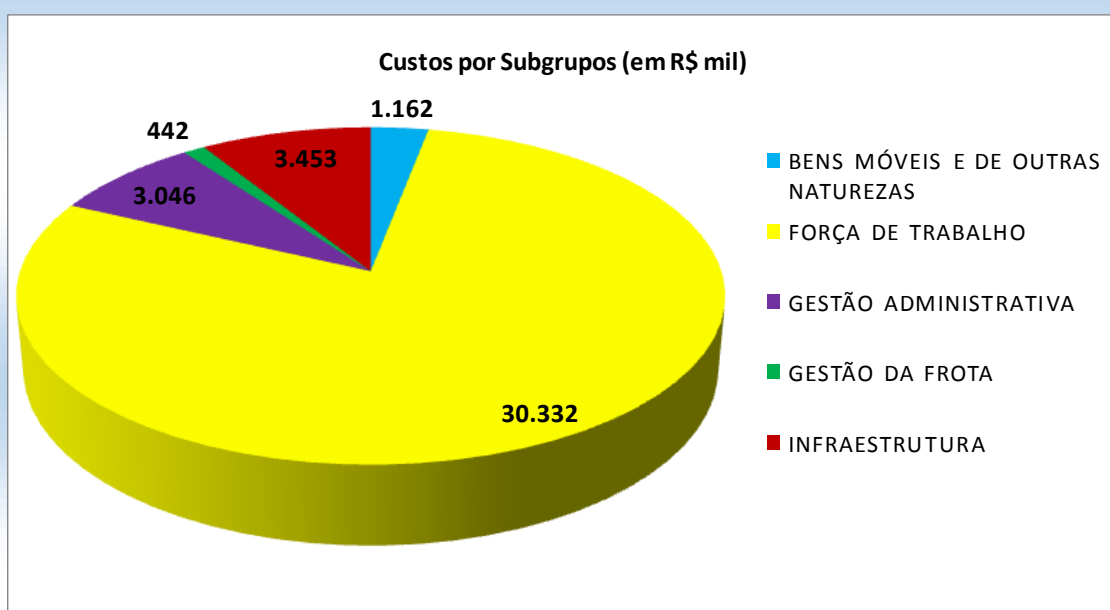
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



No que diz respeito aos custos de 2018 do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:





Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

6.7. Sustentabilidade ambiental

Buscando se adequar à nova realidade mundial de conservação do meio ambiente, o Poder Judiciário resolveu adotar práticas de sustentabilidade. Nesse contexto, para fomentar ações do uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto de suas atividades, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima criou o Núcleo Socioambiental, com a missão de fomentar ações ambientalmente sustentáveis.

Assim, em março de 2016 foi instituído o Núcleo Socioambiental (Resolução TRE/RR nº 288/2016), como unidade permanente, vinculado à Presidência desta UPC. O Núcleo tem como principais objetivos:

- a) Difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito do TRE-RR;
- b) Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- d) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) Sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;
- f) Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Após a instituição do Núcleo, após várias reuniões com vários setores do Tribunal, foi elaborado e aprovado o Plano de Logística Sustentabilidade – PLS do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, por intermédio da Portaria nº 383/2016. Atualmente encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da UPC, na aba Transparência, no seguinte link: <http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/plano-de-logistica-sustentavel>.

No endereço eletrônico acima citado, é possível encontrar, dentre outras informações:

- Informativos “Boas Práticas Ambientais”, amplamente divulgado periodicamente para todos os servidores. Em 2018 foram realizadas 4 edições do referido informativo;
- Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
- Relatório de Pesquisa de Clima Organizacional

O PLS do TRE/RR está estruturado em dez temas. Para cada tema, foram propostas ações destinadas ao atendimento de um ou mais objetivos. O Tema 6 (Compras e Contratações sustentáveis) tem como objetivo justamente implementar práticas sustentáveis nas Licitações de compras e contratos.

Desta forma, com relação à gestão ambiental e sustentabilidade o Tribunal tem procurado atender as normas existentes, tanto nos procedimentos de aquisição de bens como nas obras e construções que realiza, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.746/2012.

Nos contratos que envolvem a mão de obra terceirizada, há constantes recomendações para que os trabalhadores pratiquem condutas que evitem o desperdício de água e energia elétrica. Especificamente quanto aos contratos de limpeza e de higienização, há a previsão de que os materiais obedeçam às normas de sustentabilidade, isto é, a contratada não deverá usar materiais que agredam o meio ambiente ou que porventura exponha quem os manuseie a perigos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA		070028	
Declaro que a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2018, obedeceu às normas e orientações vigentes, sobretudo a observância da segregação de função no processo de registro da conformidade, bem como a Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007. A Conformidade dos Registros de Gestão, realizada diariamente por servidores pertencentes a UG executora (070028), consiste na análise e certificação de que os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI foram realizados em observância as normas vigentes e na confirmação da existência de documentos hábeis que suportem as operações realizadas. A Conformidade Contábil, realizada mensalmente por servidor da Setorial Contábil (UG 070075) consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União e a Conformidade dos Registros de Gestão. Não houve registro de ocorrências que decorressem em restrições ou ressalvas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Boa Vista - RR	Data	09.04.2019
Contador Responsável	Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo CRC nº RR 0540/O-3	Setorial Contábil	070075



7.2. Demonstrações Contábeis

Todas as Demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido) referentes ao exercício de 2018 foram publicadas no sítio eletrônico do Tribunal.

Desta forma para qualquer cidadão poderá visualizá-las pelo seguinte endereço:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/relatorio-de-gestao/relatorio-do-exercicio-2018>

7.3. Notas Explicativas

7.3.1. Das informações gerais e da conformidade

As informações e dados a serem apresentados referem-se à programação e à execução das ações orçamentárias constantes do orçamento anual do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, relativos ao exercício de 2018. Sendo a coleta de dados realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Orçamento e Finanças foram observados os dispositivos constitucionais e legais, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (LDO 2018) – Lei n.º 13.473, de 08.08.2017 e a Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA 2018) – Lei n.º 13.587, de 02.01.2018.

No tocante a elaboração das informações pertinentes a programação e execução orçamentária deste Regional, foram observadas as disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 063/2010, bem como o Planejamento Estratégico deste Regional referente ao período de 2016 a 2021, aprovado pela Resolução TRE/RR nº 276/2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



7.3.2. Das Ações Orçamentárias (Projetos, Atividades e Operações Especiais) Desenvolvidas

Unidade Jurisdicionada: **Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR**
UG: **070028** UO: **14.127** CNPJ: **05.955.085/0001-85**

Relação dos programas e ações orçamentárias desenvolvidas pelo TRE/RR:

Unidade Orçamentária - 14.127 - TRE/RR

0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União

0570 – Gestão do Processo Eleitoral

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administração na Justiça Eleitoral

20TP – Ativos Civis da União

0909 – Operações Especiais: Outros Encargos especiais

0536 – Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Unidade Orçamentária - 14.101 - TSE

0570 – Gestão do Processo Eleitoral

02.061.0570.**4269**.0001 – Pleitos Eleitorais (Pessoal e Custeio) – Atualização e Manutenção do Sistema de Votação

02.061.0570.**7832**.0001 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria)

7.3.3. Da dotação orçamentária

A Dotação Orçamentária Autorizada, para execução pelo TRE/RR,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



totalizou o montante de R\$ 55.321.533,00 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Inicial (LOA 2018)	Dotação Suplementar (+)	Dotação Cancelada (-)	Dotação Autorizada
Pessoal	37.441.128,00	4.652.558,00	-	42.093.686,00
Custeio	9.796.703,00	42.875,00	-	9.839.578,00
Investimento	2.094.529,00	1.559.335,00	265.595,00	3.388.269,00
Total	49.332.360,00	6.254.768,00	265.595,00	55.321.533,00

Fonte: SIAFI 2018

A Dotação Líquida de créditos totalizou o montante de R\$ 63.756.090,04 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Autorizada)	Contingenciament o (-)	Provisão Recebida (+)	Provisão Concedida (-)	Dotação Líquida
Pessoal	42.093.686,00	-	3.534.183,99	-	45.627.869,99
Custeio	9.839.578,00		4.900.373,05	-	14.739.951,05
Investimento	3.388.269,00	-	-	-	3.388.269,00
Total	55.321.533,00		8.434.557,04	-	63.756.090,04

Fonte: SIAFI 2018

Com base nos créditos e despesas autorizadas, a execução da despesa ocorreu conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Líquida	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Não Proc.	Restos a Pagar Proc.	Disponível
Pessoal	45.627.869,99	44.348.140,33	44.330.518,15	44.330.518,15	17.622,18	-	965.021,66
Custeio	14.739.951,05	14.326.845,83	13.846.995,39	13.846.995,39	479.850,44	-	413.105,22
Investiment o	3.388.269,00	3.382.199,29	1.867.594,09	1.867.594,09	1.514.605,20	-	6.069,71
Total	63.756.090,04	62.057.185,45	60.045.107,63	60.045.107,63	2.012.077,82	-	1.384.196,59

Fonte: SIAFI 2018



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



7.3.4. Do desempenho orçamentário

O TRE/RR não possui programas temáticos no PPA. Portanto, serão apresentadas apenas as ações finalísticas de programas de gestão.

Por não possuir programa temático, não constam das planilhas os seguintes tópicos: título, iniciativa e objetivo.

Ações Orçamentárias de Responsabilidade da UPC – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	0181			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código: 0089	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.860.000,00	3.907.121,00	3.872.544,05	3.872.544,05	3.872.544,05	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
-	-	-	-	-		-

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	☒ Integral ☐ Parcial					
Código	20GP			Tipo: Atividade		
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	☐ Sim ☒ Não	Caso positivo: ☐ PAC ☐ Brasil sem Miséria ☐ Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.938.260,00	10.232.000,00	10.035.634,90	8.188.966,80	8.188.966,80	-	1.846.668,10
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Eleitor Atendido		Unidade		323.083		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.020.757,19	1.017.490,16	3.087,03	Eleitor Atendido	Unidade	323.938	

Ação constitutiva de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Ademais, a ação promove a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20TP				Tipo: Atividade	
Descrição	Ativos Cíveis da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.716.420,00	33.119.804,00	32.338.751,89	32.321.129,71	32.321.129,71	-	17.622,18
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
17.037.659,11	-	44.044,61	-	-	-	

Objetiva o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da	(x) Integral () Parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



ação						
Código	2004				Tipo: Atividade	
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.073.280,00	1.116.155,00	1.116.155,00	1.066.868,78	1.066.868,78	-	49.286,22
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
27.190,65	27.190,63	0,02	-	-		-

Ação com objetivo de proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas a concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica, de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	212B		Tipo: Atividade
Descrição	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária Anual do Exercício			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.852.704,00	1.852.704,00	1.774.045,67	1.774.045,67	1.774.045,67	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Objetiva a concessão dos seguintes benefícios obrigatórios aos servidores públicos federais:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, sob forma de pecúnia, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados, na forma do art. 22 da Lei nº 8.460/1992.

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores públicos federais, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores públicos federais que tenham filhos em idade pré-escolar.

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	09HB			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.864.708,00	5.066.761,00	4.602.771,02	4.602.771,02	4.602.771,02	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
642.731,69	-	-	-	-	-	

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	0536			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909	Tipo: Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.988,00	24.988,00	24.804,00	24.804,00	24.804,00	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Os recursos desta ação visam ao cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Identificação da Ação					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial				
Código	4269			Tipo: Atividades	
Descrição	Pleitos Eleitorais				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.101 – Tribunal Superior Eleitoral				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Lei Orçamentária Anual do Exercício					
Execução Orçamentária e Financeira					



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Movimentação Líquida Interna		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Pessoal	3.534.183,99	3.534.073,37	3.534.073,37	3.534.073,37	-	-
Outras Despesas Correntes	4.900.373,05	4.758.405,55	4.659.904,23	4.659.904,23	-	98.501,32
TOTAL	8.434.557,04	8.292.478,92	8.193.977,60	8.193.977,60	-	98.501,32
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado		Valor Cancelado		
-	-	-		-		

O orçamento de “Pleitos Eleitorais” é uma ação de abrangência nacional, concentrada no orçamento do TSE que o descentraliza, por meio de provisão, aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as demandas. Objetiva, ainda, a contratação de serviços referentes a manutenção preventiva de urnas eletrônicas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial					
Código	7832			Tipo: Projetos		
Descrição	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Movimentação Líquida Interna	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
Outras Despesas Correntes	18.284,00	18.284,00	-

O orçamento de “Biometria” é uma ação de abrangência nacional, concentrada no orçamento do TSE que o descentraliza, por meio de provisão, aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as demandas. O montante descentralizado ao TRE-RR foi utilizado principalmente para custear as despesas com diárias e locação de embarcação.

7.3.5. Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.1.1.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios.			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
070028	004.004.658-33	81.938,21	-	-	81.938,21
070028	006.546.938-03	63.856,97	-	-	63.856,97
070028	012.518.887-04	114.618,49	-	-	114.618,49
070028	034.512.658-00	100.985,21	-	-	100.985,21
070028	074.707.112-87	75.021,28	-	-	75.021,28
070028	092.189.178-46	145.605,68	-	-	145.605,68
070028	110.774.253-68	159.635,17	-	-	159.635,17
070028	112.299.932-15	158.138,31	-	-	158.138,31
070028	136.469.314-34	206.262,54	-	-	206.262,54
070028	140.505.014-49	480.690,19	-	-	480.690,19
070028	142.475.262-00	106.352,65	-	-	106.352,65
070028	144.640.982-15	14.971,58	-	-	14.971,58
070028	148.903.561-34	164.427,90	-	-	164.427,90



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	149.905.552-87	66.399,80	-	-	66.399,80
070028	160.187.024-87	92.269,21	-	-	92.269,21
070028	164.081.012-91	475.084,27	-	-	475.084,27
070028	164.142.332-34	389.095,11	-	-	389.095,11
070028	166.281.442-91	99.922,76	-	-	99.922,76
070028	180.537.773-68	180.562,92	-	-	180.562,92
070028	182.779.262-00	118.447,59	-	-	118.447,59
070028	182.800.802-87	94.526,99	-	-	94.526,99
070028	182.813.702-20	168.828,42	-	-	168.828,42
070028	183.273.113-87	296.283,35	-	-	296.283,35
070028	188.656.072-20	411.924,92	-	-	411.924,92
070028	199.918.192-15	45.459,75	-	-	45.459,75
070028	203.180.903-25	33.561,19	-	-	33.561,19
070028	204.482.602-04	338.506,98	-	-	338.506,98
070028	207.672.692-68	134.703,85	-	-	134.703,85
070028	225.444.102-72	250.909,87	-	-	250.909,87
070028	225.452.472-00	393.618,67	-	-	393.618,67
070028	225.777.692-53	304.730,33	-	-	304.730,33
070028	231.209.832-68	168.655,78	-	-	168.655,78
070028	240.257.633-20	285.382,34	-	-	285.382,34
070028	266.350.972-87	141.685,84	-	-	141.685,84
070028	273.061.942-91	85.713,13	-	-	85.713,13
070028	282.279.643-20	95.045,77	-	-	95.045,77
070028	284.539.059-91	91.940,07	-	-	91.940,07
070028	284.747.832-91	154.958,82	-	-	154.958,82
070028	286.055.193-04	100.109,54	-	-	100.109,54
070028	292.522.452-00	142.052,45	-	-	142.052,45
070028	297.922.662-91	14.792,33	-	-	14.792,33
070028	321.489.332-72	177.978,03	-	-	177.978,03
070028	323.140.942-04	41.078,62	-	-	41.078,62



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	323.230.262-91	320.016,43	-	-	320.016,43
070028	323.579.312-72	413.771,78	-	-	413.771,78
070028	327.508.890-49	140.240,20	-	-	140.240,20
070028	337.183.772-68	94.338,94	-	-	94.338,94
070028	340.676.983-72	114.926,73	-	-	114.926,73
070028	343.327.072-49	112.061,71	-	-	112.061,71
070028	346.547.202-00	154.885,16	-	-	154.885,16
070028	347.248.182-04	477.262,97	-	-	477.262,97
070028	367.288.105-87	165.925,16	-	-	165.925,16
070028	375.998.522-04	155.447,77	-	-	155.447,77
070028	376.021.102-00	175.513,87	-	-	175.513,87
070028	388.009.002-59	160.747,98	-	-	160.747,98
070028	395.362.544-68	634.541,36	-	-	634.541,36
070028	398.618.804-53	435.634,28	-	-	435.634,28
070028	417.751.803-44	105.104,36	-	-	105.104,36
070028	445.586.002-91	260.343,30	-	-	260.343,30
070028	448.326.993-34	38.552,30	-	-	38.552,30
070028	495.343.603-25	245.203,61	-	-	245.203,61
070028	503.079.164-72	199.236,37	-	-	199.236,37
070028	559.700.601-00	193.508,69	-	-	193.508,69
070028	566.548.554-34	144.436,48	-	-	144.436,48
070028	588.966.352-68	224.950,96	-	-	224.950,96
070028	626.279.884-68	113.995,24	-	-	113.995,24
070028	638.183.882-53	109.581,54	-	-	109.581,54
070028	677.948.825-91	314.508,29	-	-	314.508,29
070028	695.136.004-91	212.577,09	-	-	212.577,09
070028	706.753.924-20	10.750,79	-	-	10.750,79
070028	714.089.324-15	270.315,54	-	-	270.315,54
070028	748.605.263-68	241.235,60	-	-	241.235,60
070028	760.973.664-34	219.465,80	-	-	219.465,80



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	777.929.716-00	57.592,30	-	-	57.592,30
070028	919.962.877-53	189.518,58	-	-	189.518,58
TOTAL		13.972.924,06	-	-	13.972.924,06
Fonte: Fonte: SIAFI 2015, 2016, 2017 e 2018					

Observa-se que com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizado a partir de 2015, a conta contábil apropriada para o lançamento é a 2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios - que somente pode ser lançada pelo valor total (R\$ 13.972.924,06). Enquanto que pelo antigo PCASP, utilizado até 2014, a conta contábil apropriada para o lançamento era a 2.1.2.1.2.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito – que permitia a especificação por CPF. No caso da planilha acima o detalhamento decorre de planilha apresentada pela Administração com os valores de cada servidor em agosto de 2015.

7.3.6. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d)=(a-b-c)	
2017	59.921,85	55.793,50	-	4.128,35	
2016	2.165,06	-	-	2.165,06	
2015	866,45	-	-	866,45	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i)=(e-g-h)
2017	1.058.285,38	1.052.268,79	1.052.268,79	3.087,05	2.929,54
2016	2.214.827,82	10.696,00	10.696,00	44.044,61	2.160.087,21
2015	14.925.249,52	-	-	-	14.925.249,52
2014	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



2013	548.259,92	-	-	-	548.259,92
------	------------	---	---	---	------------

Os valores referentes a 2013 dizem respeito a recursos de pessoal para pagamento de parcelas de quintos. O mesmo ocorre com os valores referentes a 2015.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.1	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
“1.7.1. presente, também nas contas subsequentes a 2014, informações a respeito do atendimento do Acórdão 1229/2014-TCU-Plenário, até a solução integral da pendência, em cumprimento ao item 9.2 do referido decisum”				
“9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE;”				
Medidas adotadas				
A exemplo do informado nas contas anteriores, esta UPC continua atendendo integralmente as disposições do Acórdão 1229/2014-TCU-Plenário, inclusive as alterações advindas do Acórdão 1551/2012, com base nas quais foi editada a Resolução TRE/RR n.º 128/2013 que adequou a disciplina das requisições de servidores no âmbito desta UPC aos termos dos aludidos Acórdãos. Tal informação encontra-se inserida no presente relatório em item específico.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.2	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação
Presidência do TRE/RR
Descrição da recomendação
1.7.2. apure, quando do fechamento das contas dos próximos exercícios, as respectivas ações adotadas para alcançar todos os objetivos estratégicos definidos, bem, como as metas a eles associadas, apurando-as, periodicamente, e apresentando o seu alcance no Relatório de Gestão publicado pelo órgão;
Medidas adotadas
No exercício de 2016, foi instituído o novo Plano Estratégico desta UPC, com abrangência para o período 2016-2021 (Resolução n.º 276/2016) e com vistas ao alcance da excelência da gestão do processo eleitoral e do atendimento das expectativas da sociedade em geral, além de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020. Em item específico deste Relatório foi apresentado um panorama dos indicadores, suas metas para 2018, o percentual de efetiva execução obtida e a unidades administrativas internas que estão vinculadas a cada indicador.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 014.133/2017-2	2779/2017-TCU-Plenário	9.1.2	Ofício 3027/2018-TCU/Semag	24/02/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Justiça Eleitoral				
Descrição da recomendação				
9.1. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU:				
(...)				
9.1.2. ao Poder Executivo Federal, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Tribunal de Contas da União, ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça, ao Conselho Nacional de Justiça, à Justiça do Trabalho, à Justiça Federal, à Justiça Militar da União, à Justiça Eleitoral, à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ao Ministério Público da União, ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Defensoria Pública da União, tendo em vista o disposto no art. 107 da EC 95/2016 c/c os arts. 24 e 25, § 6º, da Lei 13.473/2017, que adotem medidas com intuito de identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude desse valor, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento, informando anualmente ao TCU, por ocasião dos respectivos Relatórios de Gestão,				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



os resultados decorrentes das medidas adotadas, considerando como forma de incentivo ao compartilhamento de boas práticas para atingimento dos objetivos do Novo Regime Fiscal, e a título de exemplo, o rol descritivo de medidas de contenção de despesas, constante do Anexo II do Relatório de Auditoria;

Medidas adotadas

A presente recomendação foi tratada nos autos do Processo SEI n.º 0000423-41.2018.6.23.8000, onde foi informado que muito embora este Regional não possua indicador que seja específico acerca do cumprimento da Emenda Constitucional 95/2016 (limite de despesas), há indicadores formais alinhados com o que determina a EC 95/2016.

Registre-se que o Planejamento Estratégico atualmente vigente teve sua publicação em data anterior à data de publicação da citada EC, contudo, importante destacar a existência do Macroindicador Institucional nº 6 - Aperfeiçoamento da Gestão de Custos, registrado no Plano Estratégico, e cujos objetivos principais são: Melhorar a economicidade de custeio, e Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do Tribunal. Para tanto, são monitorados quatro indicadores:

Índice de redução de despesas de material de insumo;

Índice de alocação do orçamento estratégico;

Índice de perdas do orçamento unificado;

Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário.

Cabe ressaltar, ainda, que a Emenda Constitucional 95/2016 estabeleceu limite de gastos individualizado à “Justiça Eleitoral”. Dessa forma, é importante destacar as competências e responsabilidades na distribuição e utilização do limite de gastos destinado à JE.

Nesse aspecto, a estrutura de orçamento da Justiça Eleitoral envolve um órgão setorial (SOF/TSE), Unidades Orçamentárias (UOs), Unidades Gestoras (UGs) e Unidades Administrativas (UA).

Órgão Setorial é o responsável pela articulação entre o órgão central e os órgãos executores, dentro de um sistema, sendo responsável pela coordenação das ações na sua esfera de atuação. No âmbito da Justiça Eleitoral, o órgão setorial é a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), cabendo ao TRE/RR as competências e responsabilidades de Unidade Orçamentária e Unidade Gestora.

Portanto, cabe à SOF/TSE, como setorial contábil, financeira e orçamentária, o gerenciamento do limite de pagamento destinado à JE e sua distribuição aos TREs, bem como o estabelecimento de políticas de gestão destinadas ao cumprimento das determinações contidas na EC n.º 95/2016, sem prejuízo de que as Unidades Orçamentárias adotem medidas de contenção de gastos.

Nesse aspecto, já é possível verificar uma redução na ordem de 34% no limite de pagamento destinado pelo TSE a despesas discricionárias do TRE/RR, entre os anos de 2018 e 2020.

Diante deste cenário, o TRE/RR está adotando diversas medidas destinadas à redução de despesas discricionárias, tais como:

- substituição dos equipamentos de ar-condicionado por aparelhos novos, com tecnologia inverter,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



de sorte a reduzir os gastos com energia elétrica e manutenção;

- redução de postos de serviços terceirizados;

- redução dos gastos com diárias;

- otimização dos deslocamentos ao interior do Estado, com vistas à economia de combustíveis e diárias;

- modificação do modelo de vigilância patrimonial;

- estudos destinados à substituição da frota do TRE/RR, a fim de proporcionar economia com manutenção e seguro de veículos;

- substituição dos bebedouros, de sorte a proporcionar economia com aquisição de água mineral

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 032.571/2017-8	7.849/2018- TCU-2ª Câmara	1.7	Ofício 0498/2018- TCU/SECEX-RR	24/10/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da determinação				
1.7. Determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima que:				
1.7.1. conclua, por intermédio da Coordenadoria de Controle Interno e da Unidade de Gestão de Pessoas, em até 60 (sessenta) dias, o exame dos PROCESSOS de concessão de diárias relativos às eleições de 2016, comunicando ao final desse prazo o resultado à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Roraima;				
1.7.2. seja examinado pela auditoria interna, nas próximas contas, os controles internos estabelecidos para a concessão e o pagamento de diárias, com enfoque na suficiência e adequação;				
Medidas adotadas				
A determinação do item 1.7.1 foi pronta e integralmente cumprida por esta UPC e foi assim considerada pelo ACÓRDÃO Nº 2321/2019 -TCU - 2ª Câmara, consoante documentado no Processo SEI n.º 0001125-84.2018.6.23.8000.				
Quanto ao teor do item 1.7.2, foi instaurado o Processo SEI n.º 0003274-53.2018.6.23.8000, cujo objeto é a edição do ato normativo disciplinando “o deslocamento de servidores e magistrados, a concessão de diárias e passagens e a tramitação de procedimentos administrativos concernentes” no âmbito desta UPC. Ainda no exercício de 2018 foi elaborada minuta de instrução normativa na qual foram estabelecidos controles internos para a concessão e o pagamento de diárias conforme				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



a presente determinação, além de outros apontados pela unidade de controle interno, com destaque para: (1) formas de comprovação dos deslocamentos, os prazos e as sanções a serem aplicadas nos casos em que houver descumprimento pelos responsáveis; e (2) as rotinas e responsabilidades nos processos de concessão de diárias, a fim de garantir maior controle e uniformidade de procedimento. A aludida minuta foi submetida à análise da Assessoria Jurídica e novo instrumento revisado e atualizado foi apresentado e oportunamente será editado o respectivo ato após o crivo da Presidência deste Tribunal, autoridade competente desta UPC.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 032.571/2017-8	7.849/2018-TCU-2ª Câmara	1.8	Ofício 0498/2018-TCU/SECEX-RR	24/10/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.8. Recomendar ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima que: 1.8.1. destaque, quando do fechamento das contas do exercício, as respectivas ações adotadas, bem como as metas e macrodesafios indicadores a elas associadas, apurando-as, periodicamente, e apresentando o seu alcance no Relatório de Gestão publicado pelo órgão; 1.8.2. quanto à sustentabilidade: 1.8.2.1. desenvolva ações que visem aprimorar a gestão dos recursos renováveis e da sustentabilidade ambiental, como, por exemplo, a utilização racional de água, energia e papel em suas operações; 1.8.2.2. promova, quando conveniente e possível, a inclusão de critérios nas licitações com foco na sustentabilidade ambiental, como, por exemplo, a aquisição de produtos produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável; preferência à aquisição de produtos de fontes não poluidoras; avaliação da certificação ambiental da série ISO de empresas participantes e produtoras; aquisição de produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água; 1.8.2.3. separe os resíduos recicláveis descartados; e 1.8.2.4. monitore anualmente as metas estabelecidas.				
Medidas adotadas				
No respeitante ao item 1.8.1, encontra destacada no presente relatório (Capítulo 5. Resultado da Gestão) a implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. Esse modelo de mensuração institucional tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.

Quanto ao item 1.8.2, no exercício de 2018, esta UPC adotou as seguintes ações de sustentabilidade, consoante documentado no Processo SEI n.º 0001125-84.2018.6.23.8000:

expedição mensal de periódico "Boas Práticas Ambientais", que visa difundir a importância de adotar práticas de preservação do meio ambiente, não apenas no âmbito institucional, mas em outras áreas da vida social de nossos colaboradores, como se depreende do Processo SEI n.º 0002398-98.2018.6.23.8000 (item 1.8.2.1);

após a reforma do prédio, ocorrida até o primeiro semestre do presente exercício, foram adquiridas torneiras e descargas sanitárias economizadoras de água, com acionamento hidromecânicos (item 1.8.2.1);

renovação de grande parte do sistema de refrigeração do Tribunal, com a aquisição de condicionadores de ar sustentáveis, que proporcionam economia do consumo de energia, nos termos do Processo SEI n.º 0002811-14.2018.6.23.8000. (item 1.8.2.2);

foi autuado o Processo SEI n.º 0001907-28.2017.6.23.8000 para o acompanhamento das ações quanto à destinação correta e sustentável dos resíduos gerados pelo Tribunal, com base no Tema 5 (Coleta Seletiva Solidária) do Plano de Logística Sustentável (0369698). Atualmente, o TRE/RR está em fase de renovação do Termo de Compromisso com associações e cooperativas de catadores para coletarem os despojos gerados pelo Tribunal. (item 1.8.2.3);

participação desta UPC no Fórum Estadual "Lixo & Cidadania", instituição de caráter permanente de discussão, proposição, sensibilização, capacitação e apoio técnico para a gestão de resíduos sólidos no Estado de Roraima, conforme o bojo do Processo 0000715-26.2018.6.23.8000. (item 1.8.2.3);

todas atividades desenvolvidas pelo Núcleo Socioambiental deste Tribunal foram acompanhadas e monitoradas, através de relatórios de indicadores enviados periodicamente ao Conselho Nacional de Justiça, na forma da Resolução CNJ n.º 201/2015 e suas alterações. (item 1.8.2.4).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR - <http://www.tre-rr.jus.br>

PROCESSO : 0002682-09.2018.6.23.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSUNTO : Relatório de Gestão, Exercício 2018.

Despacho n° 5451 / 2019 - TRE-RR/PRES/DG

O presente feito objetiva a coleta e consolidação de informações com vistas à elaboração do Relatório de Gestão desta Unidade Prestadora de Contas, referente ao exercício de 2018, para posterior envio ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto na Instruções Normativas n.ºs 63/2010 e 72/2013, nas Decisões Normativas n.ºs 170/2018 (evento 0424701) e 172/2017 (evento 0442498), bem como na Portaria n.º 369/2018 (evento 0442499) e nas Resoluções n.ºs 234/2010 e 244/2011 (evento 0424707), todas do Tribunal de Contas da União.

Foi constituída comissão por meio da Portaria n.º 356/20178 (evento 0435189).

Concluídos os trabalhos, o colegiado submeteu à apreciação desta Diretoria o relatório constante do evento 0462686, para os fins do disposto nos artigos 5.º e 6.º da [Instrução Normativa GP 022/2014](#).

No que pertine ao teor do relatório, registro que o referido instrumento foi analisado pela Assessoria Jurídica desta Diretoria, sendo efetuada a verificação preliminar de sua adequação à forma, à estrutura, aos critérios e aos conteúdos das normas aplicáveis à prestação de contas anual desta UPC, em especial a Portaria n.º 369/2018 do Tribunal de Contas da União.

Os ajustes e acréscimos que se fizeram necessários não foram substanciais e foram encaminhados ao Colegiado (evento 0463200) para consolidação no Relatório apresentado e estruturação do instrumento final.

Desta feita, encaminho o feito àquele colegiado para que, com o acompanhamento e orientação da Assessoria Jurídica desta Diretoria, promova os ajustes e acréscimos por ela propostos.

Procedidas as devidas alterações, remeta-se o relatório atualizado à unidade de controle para sua conferência formal, a fim de se atestar a sua adequação à forma, à estrutura, aos critérios e aos conteúdos das normas aplicáveis à prestação de contas anual desta Administração ([Instrução Normativa GP 022/2014](#), artigo 6.º e ss).

Encontrando-se o relatório apto ao envio, de ordem, autorizo sua remessa ao Tribunal de Contas da União.

Para tanto, faço contar que o conteúdo do relatório foi previamente levado à consideração da Presidência para conhecimento, quando sua Excelência autorizou sua remessa *a posteriori*.

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2019.

Alex Caon Fin
Diretor-Geral do TRE/RR
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAON FIN, Diretor-Geral**, em 26/04/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463207** e o código CRC **9256D7A5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR - <http://www.tre-rr.jus.br>

PROCESSO : 0002682-09.2018.6.23.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSUNTO :

Parecer nº 280 / 2019 - TRE-RR/PRES/COCIN

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

UPC: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Exercício: 2018

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 3º da DN TCU nº 172/2018 c/c as orientações do sistema e-Contas para elaboração do conteúdo do relatório de gestão referente ao exercício 2018, na modalidade Relato Integrado, apresenta-se o relatório das atividades exercidas pela Coordenadoria de Controle Interno, relacionadas ao acompanhamento da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima com base nos incisos I, II, e III do art. 74 da CF/88.
2. Importa destacar que, conforme disposto no art. 2º da DN TCU nº 172/2018, este Tribunal Regional Eleitoral de Roraima não foi selecionado para ter suas contas julgadas no exercício de 2018, cujos órgãos selecionados estão descritos no Anexo I da citada Decisão Normativa.
3. Os trabalhos realizados por esta Coordenadoria de Controle Interno são baseados no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP e no Plano Anual de Auditoria – PAA, os quais são submetidos à aprovação da autoridade superior e posterior publicação em sítio na internet (<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/controlle-interno>).
4. No exercício de 2018, foram realizadas as seguintes auditorias, conforme PAA – exercício de 2018:
 - Auditoria Integrada – Avaliação do Processo de Gestão da Força de Trabalho, sob coordenação do Tribunal Superior Eleitoral.
 - Auditoria Coordenada – Avaliação da Gestão de TI (Projetos, Processo, Riscos e Resultados), sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça.
5. Quanto a legalidade dos atos praticados, são observadas as legislações pertinentes e orientações desta Coordenadoria e dos Órgãos de Controle Externo, acompanhadas por meio dos Sistemas de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; ASI-WEB para controle das contas de estoque e imobilizado; Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; e do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet.
6. A avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, não foi contemplada no exercício de 2018 em face das auditorias realizadas e do reduzido número de servidores qualificados no setor de auditoria. Entretanto, está prevista no Plano Anual de Auditorias, para o exercício de 2019, a Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça.
7. Em face do exposto, e em atendimento às normas que regem a elaboração do Relatório de Gestão, para o exercício 2018, este Órgão de Controle Interno atesta que o presente Relatório de Gestão mostra-se adequado quanto à forma, estrutura, critérios e conteúdo das normas aplicáveis às prestações de contas anuais, em especial à Portaria nº 369/2018, do Tribunal de Contas da União.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2019

Raimundo Marques Júnior

Coordenador de Controle Interno

TRE-RR



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR, Coordenador**, em 29/04/2019, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463446** e o código CRC **BEE74956**.

0002682-09.2018.6.23.8000

0463446v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 543 - Bairro SÃO PEDRO - CEP 69306685 - Boa Vista - RR - <http://www.tre-rr.jus.br>

PROCESSO : 0002682-09.2018.6.23.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
ASSUNTO : Relatório de Gestão, Exercício 2018.

Despacho n° 5451 / 2019 - TRE-RR/PRES/DG

O presente feito objetiva a coleta e consolidação de informações com vistas à elaboração do Relatório de Gestão desta Unidade Prestadora de Contas, referente ao exercício de 2018, para posterior envio ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto na Instruções Normativas n.ºs 63/2010 e 72/2013, nas Decisões Normativas n.ºs 170/2018 (evento 0424701) e 172/2017 (evento 0442498), bem como na Portaria n.º 369/2018 (evento 0442499) e nas Resoluções n.ºs 234/2010 e 244/2011 (evento 0424707), todas do Tribunal de Contas da União.

Foi constituída comissão por meio da Portaria n.º 356/20178 (evento 0435189).

Concluídos os trabalhos, o colegiado submeteu à apreciação desta Diretoria o relatório constante do evento 0462686, para os fins do disposto nos artigos 5.º e 6.º da [Instrução Normativa GP 022/2014](#).

No que pertine ao teor do relatório, registro que o referido instrumento foi analisado pela Assessoria Jurídica desta Diretoria, sendo efetuada a verificação preliminar de sua adequação à forma, à estrutura, aos critérios e aos conteúdos das normas aplicáveis à prestação de contas anual desta UPC, em especial a Portaria n.º 369/2018 do Tribunal de Contas da União.

Os ajustes e acréscimos que se fizeram necessários não foram substanciais e foram encaminhados ao Colegiado (evento 0463200) para consolidação no Relatório apresentado e estruturação do instrumento final.

Desta feita, encaminho o feito àquele colegiado para que, com o acompanhamento e orientação da Assessoria Jurídica desta Diretoria, promova os ajustes e acréscimos por ela propostos.

Procedidas as devidas alterações, remeta-se o relatório atualizado à unidade de controle para sua conferência formal, a fim de se atestar a sua adequação à forma, à estrutura, aos critérios e aos conteúdos das normas aplicáveis à prestação de contas anual desta Administração ([Instrução Normativa GP 022/2014](#), artigo 6.º e ss).

Encontrando-se o relatório apto ao envio, de ordem, autorizo sua remessa ao Tribunal de Contas da União.

Para tanto, faço contar que o conteúdo do relatório foi previamente levado à consideração da Presidência para conhecimento, quando sua Excelência autorizou sua remessa *a posteriori*.

Boa Vista/RR, 26 de abril de 2019.

Alex Caon Fin
Diretor-Geral do TRE/RR
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CAON FIN, Diretor-Geral**, em 26/04/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463207** e o código CRC **9256D7A5**.